



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Director Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIV — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.587 — BELÉM SEXTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 1965

DECRETO N. 4.812 — DE 28 DE JUNHO DE 1965

Transfere para a Reserva Remunerada, na graduação de 2.º Sargento, o 3.º dito pertencente à Companhia de Guardas da Polícia Militar do Estado, Emanuel Nascimento Gomes de Jesus.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 0484/65/OF/SELJA,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferido para a Reserva Remunerada, na graduação de 2.º sargento, o 3.º dito pertencente à Companhia de Guardas da Polícia Militar do Estado, Emanuel Nascimento Gomes de Jesus, de acordo com a letra b, do art. 325, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949 e mais a Lei n. 1.524, de 4 de março de 1958, percebendo, nessa situação, os proventos de noventa e três mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 93.500) mensais, ou sejam um milhão cento e vinte e dois mil cruzeiros (Cr\$ 1.122.000) anuais, entre sôdo e gratificações previstas na Lei n. 3.267, de 9 de janeiro do corrente ano.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 5865 — Dia 2-7-65).

DECRETO N. 4.813 — DE 28 DE JUNHO DE 1965

Transfere para a Reserva Remunerada, no posto de 2.º tenente e promove ao posto de 1.º dito, o Sub-tenente pertencente ao Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado, Silas Guimarães Pacheco.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

SECRETARIO DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

SECRETARIO DE ESTADO DE FINANÇAS:

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. ARNALDO PRADO

SECRETARIO DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAI

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETARIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO:

Eng. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Gen. JOSÉ MANOEL FERREIRA COELHO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

re o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 0485/65/OF/SELJA,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferido para a Reserva Remunerada, no posto de 2.º tenente, o Sub-tenente pertencente ao Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado, Silas Guimarães Pacheco, de acordo com a letra b do art. 325, combinado com o art. 326, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949

e mais a Lei n. 1.524, de 4 de março de 1958 e promovido ao posto de 1.º tenente, percebendo, nessa situação os proventos de cento e sessenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 165.000) mensais, ou sejam um milhão novecentos e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 1.980.000) anuais, entre sôdo e gratificações previstas na Lei n. 3.267, de 9 de janeiro do corrente ano.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Es-

tado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 5866 — Dia 2-7-65).

DECRETO N. 4.815 — DE 28 DE JUNHO DE 1965

Abre crédito suplementar de Cr\$ 6.300.000.000 (seis bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), para atender às despesas com os encargos criados pela Lei n. 3.234, de 31-12-64.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 3.234, de 31-12-64, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.474, de 12 de janeiro do corrente ano,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito suplementar de seis bilhões e trezentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 6.300.000.000), para atender às despesas com os encargos criados pela Lei n. 3.234, de 31-12-64, publicada no DIÁRIO OFICIAL de 12 de janeiro do corrente ano (que reajusta a remuneração de cargos aos níveis do salário mínimo da região, estabelece novos vencimentos ao funcionalismo público civil do Estado e dá outras providências).

Art. 2.º — A despesa decorrente do artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 5868 — Dia 2-7-65).

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA VAUGHAN
Editor-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

ASSINATURAS	Cr\$	PUBLICIDADES	Cr\$
Annual	3.000	Uma Página de Con-	
Semestral	4.000	tabilidade uma vez	25.000
OUTROS ESTADOS			
E MUNICIPIOS			
Annual	10.000	Por mais de duas (2)	
Semestral	5.000	vêzes, 10% de aba-	
VENDA DE DIÁRIOS			
Número avulso			
Número avulso	50	vêzes, 20% de aba-	
Número atrasado	50	timento.	
O custo do exemplar dos ór-			
gãos oficiais, atrasados será			
acrescida de Cr\$ 30, ao ano.			
As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada			
à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos			
sábados, em original datilografado em uma face do papel e devi-			
amente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre			
razalhadas por quem de direito, as reclamações nos casos de			
erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria,			
das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo			
vinte e quatro (24,00) horas após a saída do órgão Oficial. A ma-			
teria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30)			
horas, e das quatorze às dezessete (14,00 às 17,00) horas, exce-			
tuando os sábados.			
pre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por			
seis meses ou um ano.			
—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.			
—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da va-			
lidade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão im-			
pressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que			
findará.			
—A fim de evitar solução de continuidade do recebimento			
dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renó-			
vação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.			
—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais			
renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em			
qualquer época pelos órgãos competentes.			
—A fim de possibilitar a remessa de valores, acompanhados			
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua			
publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale-			
postal, emitido a favor de Diretor Geral da Imprensa Oficial.			
—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-			
secarão aos assinantes que os solicitarem.			
—Exceções as assinaturas para o interior, que serão sem-			

DECRETO N. 4.816 — DE 28 DE JUNHO DE 1965

Abre crédito especial de Cr\$ 53.500, em favor de Catarina Maria de Brito.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 3.145, de 15 de dezembro de 1964,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de cinquenta e três mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 53.500), em favor de Catarina Maria de Brito, ex-diarista da Secretaria de Estado de Produção, destinado ao pagamento de seus vencimentos relativos aos meses de março, a julho de 1963, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — A despesa de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Este decreto entrará

em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 5869 — Dia 2-7-65).

DECRETO N. 4.817 — DE 28 DE JUNHO DE 1965

Abre crédito especial de Cr\$ 22.800, em favor de Inês Braga de Lemos.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 3.309, de 7 de maio do corrente ano publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.554, de 12 de maio de 1965,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de vinte e dois mil e

oitocentos cruzeiros (Cr\$ 22.800), em favor de Inês Braga de Lemos, funcionária lotada na Secretaria do Ministério Público, destinado ao pagamento da diferença de adicional por tempo de serviço correspondente ao período de julho a dezembro de 1963, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — A despesa de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. José Jacinto Aben-Athar
(G. — Reg. n. 5870 — Dia 2-7-65).

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 1965**

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Machado Vilhena, do cargo de "Assessor", nível 14, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Governo, que vinha exercendo em substituição ao titular Wortigern Castelo Branco.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Jesús do Bomfim Mário de Medeiros
Secretário de Estado de Governo
(G. — Reg. n. 6077 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Maria dos Santos, para exercer, em substituição, o cargo de Motorista, nível 5, do Quadro Único, lotado no Serviço de Transporte do Estado, durante o impedimento do titular José Barbosa de Oliveira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Jesús do Bomfim Mário de Medeiros
Secretário de Estado de Governo
(G. — Reg. n. 5872 — Dia 2-7-65).

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel Ulisses Coelho de Souza, para exercer, interinamen-

te, o cargo de Promotor Público do Interior, lotado na Comarca de Cametá, vago com a aposentadoria de Pedro Rodrigues de Moura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 5771 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 55, da Constituição Política do Estado e arts. 43 e 44 da Lei n. 2.284-A, de 18-3-1961 (Código Judiciário do Estado), a bacharel Conceição Mercês Gusmão Falcão, para exercer, o cargo de Juiz de Direito do Interior, com lotação na Comarca de Baião, vago com a remoção, a pedido do bacharel Platão Barros, para a Comarca de Maracanã.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 5770 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 50 da Lei n. 2.284-A, de 18-3-1961 (Código Judiciário do Estado) (recondução), o bacharel Antonio Maria Araújo de Macêdo, para exercer, por mais de 4 anos, o cargo de Pretor do Interior, com lotação no Termo-Sede da Comarca de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 5769 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, José Maciel Dias, para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Afuá, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 5861 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear João Botelho de Souza, para exercer, interinamen-

te, o cargo de Escrivão do Regis-

tro Civil, em Santa Maria do Pará, sede do município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Igarapé. Açu, vago com a aposentadoria do titular Tobias da Silva Luz.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 5862 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 56, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Julio Walfredo da Ponte para exercer a função de Juiz de Paz em Mujuí dos Campos, sub-distrito judiciário da comarca de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 5863 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 245, alínea h, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949 e Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, ao soldado Antônio Macieira da Silva, servindo no Contingente do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, seis (seis) meses de licença especial correspondente ao decênio de 26-2-55 a 26-2-65, a partir de 1.º de julho vindouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 5864 — Dia 2-7-65).

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Jaime Pinheiro de Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de Guarda, nível 1, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 5875 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Conceição Assis, do cargo de Escriturário-Apurador, nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 5873 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Assis Drago, para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário-Apurador, nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Estado de Finanças, vago com a exoneração, ex-officio de Maria da Conceição Assis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 5874 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Renato Baia Aguiar, para exercer, interinamente, o cargo de Guarda, nível 1, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 5768 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Celso Mendes Francês, para exercer, interinamente, o cargo de "Guarda Fiscal", nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, vago com a exoneração, a pedido, de Emílio Severo Pina.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 5876 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Carlos da Silva Mendes, para exercer, interinamente, o cargo de Guarda, nível 1, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 5877 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonio Queiróz de Macêdo, para exercer, interinamente, o cargo de Guarda, nível 1, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 5848 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Celso Rodrigues da Cruz, para exercer, interinamente, o cargo de Guarda, nível 1, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 5849 — Dia 2-7-65).

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lauro de Souza Bastos, para exercer, o cargo em Comissão de "Delegado de Investigações e Capturas", Símbolo CC-6, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a exoneração, ex-officio, de Alvaro José de Almeida.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 5772 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sebastião Paiva Sodré, para exercer, em substituição, o cargo de Escrivão, nível 4, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, durante o impedimento do titular Celio Claudio de Queiroz Lobato.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 5773 — Dia 2-7-65).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha Silva Martins, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, nível 1, do Quadro Único, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5242 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Regina Coeli Ferreira Holanda, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, nível 1, do Quadro Único, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5243 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Irene Silva França, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5244 — Dia

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Domingos Oliveira dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5245 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marilza do Carmo Ramos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5246 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Graças Carneiro Lopes, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5247 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benedita Cardoso da Silva, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5248 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Rodrigues de Amorim, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5249 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea

b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Andreolina Mendes Dias, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5271 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Anatalice Corrêa Araújo do Carmo, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5272 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Darcy do Amaral e Silva para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5273 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Linamar Barros da Costa, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário,

criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5274 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nair Costa, para exercer, interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5275 — Dia 1-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Osvaldina Mendes Dias, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5276 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Silvaney do Carmo Teixeira Dias, para exercer, interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5003 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Hilma Salomão Barile, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5104 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Inês Maria Sena Picanço, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5105 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Glória Oliveira Barile, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5106 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Aida Paixão Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1 do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5107 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Rita Corrêa Davi, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5108 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Amazília Pereira Simões, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5109 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ermita Fernandes da Silva,

para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5110 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eleysabel Siqueira Simões, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5111 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dorvalina Bezerra de Sousa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5112 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Jailce Gazel Yared, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5113 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Felipe da Cruz Gomes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5114 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Ivanilde Valente, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5115 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Ilacilda de Souza Carneiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5116 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Geralda Sena Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5117 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Felisberta Sousa Soares para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5118 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Tereza Sena Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5119 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Teresa Batista Sobral,

para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5120 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Ceres de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5121 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Cely Garcia dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5122 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Eulália Duarte de Sena, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5123 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lúzia Corrêa da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5124 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luiza Marques da Cunha, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5125 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Eduarda Paixão, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5126 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Céu Simões Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5127 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Dirce Repôlho Castro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5128 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Socorro Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5129 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luís Alberto Valente Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5130 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Julieta Assis de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5131 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Irineá dos Santos Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5132 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Socorro Valente

Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5133 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Alves da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5134 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha Viana, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5135 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Pereira Brilhante, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5136 — Dia 1-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maurícia Pereira Brasil, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5137 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maximiana Alves de Paiva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5138 — Dia 1-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria José Marques Batista, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3ª. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5139 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Holanda Leitão, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5140 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Selma Oliveira Marinho, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5141 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Zilma Pinheiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5142 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Tereza de Jesus Cordeiro Simões, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2ª. entrada, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5143 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maridelia de Almeida e Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5144 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marilza Pereira de Araújo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5145 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo

com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marly Ferreira Marinho, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5146 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Laura Dias, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5147 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Lobato Regateiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5148 n. — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Ocyr Mota de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único,

lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5149 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Raimunda Duarte, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5150 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Raimunda Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5151 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Samomea Vieira de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2ª. entrada, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5152 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rita Carolina Corrêa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5153 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Roselita Cardoso Picanço, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5154 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Hermita dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5155 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José Rodrigues Sampaio, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1 do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303 de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5156 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Pedro Rafael da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5157 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha Tercilla de Sousa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5158 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alí-

nea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Zilena Almeida Coelho, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5159 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Izaulina Sousa Mercês, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1 do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5160 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Herfita dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5161 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Lúcia de Jesus Souza, para exercer, interinamente,

o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5162 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Darci de Souza Lima, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5163 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha Lopes de Jesus, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5164 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Raimunda Ribeiro Aires, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5165 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Onorina Monte Gonçalves, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5166 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha de Jesus Sousa Araújo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5167 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Reis Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 5168 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, alí-
nea b, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953,
Marina Oliveira Borges, para
exercer, interinamente, o car-
go de Professor Habilitado,
Nível 1 do Quadro Único, lo-
tado no Ensino Primário,
criado pela Lei n. 3303, de
7.5.1965.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 15 de junho
de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
e Cultura

(G. — Reg. n. 5169 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, alí-
nea b, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953,
Maria Hermita Matos da Sil-
va, para exercer, interina-
mente, o cargo de Professor
Habilitado, Nível 1 do Qua-
dro Único lotado no Ensino
Primário, criado pela Lei n.
3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 15 de junho
de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 5170 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, alínea
b, da Lei n. 749, de 24
de dezembro de 1953,
Idalberto Lemos Corrêa, para
exercer, interinamente, o
cargo de Professor Habilita-
do, Nível 1, do Quadro Úni-
co, lotado no Ensino Primá-
rio, criado pela Lei n. 3303,
de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 15 de junho
de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Rtg. n. 5171 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, alí-
nea b, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953,
Leopoldina Ribeiro de Sousa,
para exercer, interinamente,
o cargo de Professor Habili-
tado, lotado no Ensino Primá-
rio, criado pela Lei n. 3303,
de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 15 de junho
de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 5172 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, alí-
nea b, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953,
Elga Maria Alexandrina Cha-
ves, para exercer, interina-
mente, o cargo de Professor
Habilitado, Nível 1, do Qua-
dro Único, lotado no Ensino
Primário, criado pela Lei n.
3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 15 de junho
de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 5173 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, alí-
nea b, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953,
Damaris Alves do Carmo, pa-
ra exercer, interinamente, o
cargo de Professor Habilita-
do, Nível 1, do Quadro Único,
lotado no Ensino Primário,
criado pela Lei n. 3303, de
7.5.1965.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 15 de junho
de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 5174 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, alí-
nea b, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953,
Wilma Monteiro Costa, para
exercer, interinamente, o car-
go de Professor Habilitado,
Nível 1, do Quadro Único, lo-
tado no Ensino Primário,
criado pela Lei n. 3303, de
7.5.1965.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 15 de junho
de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 5175 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
Resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, alínea
b, da Lei n. 749, de 24
de dezembro de 1953,
Ana Lúcia Araújo, para exer-
cer, interinamente, o cargo de
Professor Habilitado, Nível
1, do Quadro Único, lotado
no Ensino Primário, criado
pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 15 de junho
de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 5176 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, alínea
b, da Lei n. 749, de 24
de dezembro de 1953,
Benedita Cândida de Olivei-
ra, para exercer, interinamen-
te, o cargo de Professor Habi-
litado, Nível 1, do Quadro
Único, lotado no Ensino Pri-
mário, criado pela Lei n.
3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 15 de junho
de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 5177 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, alínea
b, da Lei n. 749, de 24

de dezembro de 1953,
Terezinha de Jesús Chaves,
para exercer, interinamente,
o cargo de Professor Habilita-
do, Nível 1, do Quadro Úni-
co, lotado no Ensino Primá-
rio, criado pela Lei n. 3303,
de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 15 de junho
de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 5178 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, alí-
nea b, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953,
Terezinha Alves da Silva,
para exercer, interinamente,
o cargo de Professor Habi-
litado, Nível 1, do Quadro Úni-
co, lotado no Ensino Primário,
criado pela Lei n. 3303, de
7.5.1965.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 15 de junho
de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 5179 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Raimunda da Silva Mesqui-
ta, para exercer, interinamente,
o cargo de Professor Habilitado,
Nível 1, do Quadro Único, lotado
no Ensino Primário, criado pela
Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 5.533 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Sinforsosa da Rosa Guima-
rães, para exercer, interinamente,
o cargo de Professor Habilitado,
Nível 1, do Quadro Único, lotado
no Ensino Primário, criado pela
Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 5.534 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965
O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Osmarina da Silva Matos,
para exercer, interinamente, o
cargo de Professor Habilitado, Nível
1, do Quadro Único, lotado no
Ensino Primário, criado pela
Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. 5535 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965
O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, a regente Edilza Maria de
Souza Cardoso, para exercer, interinamente, o cargo de Professor
de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro
Único, lotado no Ensino Primário,
criado pela Lei n. 3.303,
de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 5535 — Dia
1-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965
O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Raimunda Brito Gonçalves,
para exercer, interinamente, o
cargo de Professor Habilitado,
Nível 1, do Quadro Único, lotado
no Ensino Primário, criado pela
Lei n. 3.303, de 1-7-1965.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. Reg. n. 5537 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965
O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de

1953, Maria do Socorro da Cunha,
para exercer, interinamente,
o cargo de Professor Habilitado,
Nível 1, do Quadro Único, lotado
no Ensino Primário, criado pela
Lei n. 3.303, de 7-5-1965.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 5538 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965
O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Custódio Carneiro Azevedo,
para exercer interinamente
o cargo de Professor Habilitado,
Nível 1, do Quadro Único, lotado
no Ensino Primário, criado pela
Lei n. 3.303, de 7-5-1965.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 5459 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965
O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Itamar Ferreira Tavares,
para exercer, interinamente,
o cargo de Professor Habilitado,
Nível 1, do Quadro Único, lotado
no Ensino Primário, criado pela
Lei n. 3.303, de 7-5-1965.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 5460 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965
O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Arlete de Abreu Rodrigues,
para exercer, interinamente,
o cargo de Professor Habilitado,
Nível 1, do Quadro Único, lotado
no Ensino Primário, criado pela
Lei n. 3.303, de 7-5-1965.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 5461 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Maria Dalde Mendes Figueiredo,
para exercer, interinamente,
o cargo de Professor Habilitado,
Nível 1, do Quadro Único, lotado
no Ensino Primário, criado pela
Lei n. 3.303, de 7-5-1965.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 5462 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965
O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Fátima Moraes da Silva,
para exercer, interinamente,
o cargo de Professor Habilitado,
Nível 1, do Quadro Único, lotado
no Ensino Primário, criado pela
Lei n. 3.303, de 7-5-1965.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 5463 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965
O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Elina Eunice Pereira Tavares,
para exercer, interinamente,
o cargo de Professor Habilitado,
Nível 1, do Quadro Único, lotado
no Ensino Primário, criado pela
Lei n. 3.303, de 7-5-1965.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 5464 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965
O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Adair Edes Fernandes,
para exercer, interinamente,
o cargo de Professor Habilitado,
Nível 1, do Quadro Único, lotado

no Ensino Primário, criado pela
Lei n. 3.303, de 7-5-1965.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 5465 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965
O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Marluce da Conceição Pereira,
para exercer, interinamente,
o cargo de Professor Habilitado,
Nível 1, do Quadro Único, lotado
no Ensino Primário, criado pela
Lei n. 3.303, de 7-5-1965.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 5466 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965
O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Mariana de Andrade Teixeira,
para exercer, interinamente,
o cargo de Professor Habilitado,
Nível 1, do Quadro Único, lotado
no Ensino Primário, criado pela
Lei n. 3.303, de 7-5-1965.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 5467 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965
O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Maria de Nazaré da Conceição Rebelo, para exercer, interinamente
o cargo de Professor Habilitado,
Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário,
criado pela Lei n. 3.303 de
7-5-65.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 5468 — Dia
2-7-65).

**Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco**

Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 5475 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acôrdo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, **Gracinda Ramos da Silva**,
para exercer interinamente,
o cargo de Professor Habilitado,
Nível 1, do Quadro Único, lotado
no Ensino Primário, criado pela
Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 5476 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acôrdo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Maria das Dôres Rodrigues
Farias, para exercer interinamente,
o cargo de Professor Habilitado,
Nível 1, do Quadro Único, lotado
no Ensino Primário, criado pela
Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 5477 — Dia
2-7-65).

**DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965**

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Maria da Conceição
Lameira de Oliveira, para
exercer, interinamente,
o cargo de Professor Habilitado
Nível 1, do Quadro Único, lotado
no Ensino Primário, criado pela
Lei n. 3.303 de 7-5-65..

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Tcn. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 5478 — Di-
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO

O Governador do Estado :
resOLVE nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), d

Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Heloisa Santos da Fonseca, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5479 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Tavares de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5480 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Leonete Sacramento Lima, para exercer interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5481 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lenita Nunes Cordeiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5482 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Izabel do Carmo Peniche, para exercer interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5483 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Batalha Bastos, para exercer interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5484 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Izabel Rocha Melo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5485 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749,

de 24 de dezembro de 1953, Aldenize Barbosa da Fonseca, para exercer interinamente o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7/5/1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5775 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Lina Rodrigues de Melo para exercer interinamente o cargo de Professor 2a. entrada Nível 3 do Quadro Único lotado no Ensino Primário criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 5998 — Dia 2.7.65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Normalista Maria Amélia Rocha Freire para exercer interinamente o cargo de Professora 3a. entrada Nível 6 do Quadro Único lotado no Ensino Primário criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 5999 — Dia 2.7.65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Iraide de Souza Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Es-

tado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 5927 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Vitória Favacho Santos, para exercer, efetivamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 5928 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Leite dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Servente Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Neide Figueira Pinheiro, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5922 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alzira Ferreira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5917 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sebastião Rodrigues Marques, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5918 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antônio Cantão Vieira, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.6.965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5919 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dulce Varela Neves, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do

Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5911 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elvira da Silva Melo, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5912 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ilacy Mendes Leão, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5913 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Violante Cunha de Azevedo, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5914 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana dos Santos Pinheiro, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5915 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lindalva de Jesus Neves, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5908 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Mariuza Ferreira da Paixão, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5909 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Tuicêma Cassiano Viana, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, vago com a exoneração, a pedido de Ana Maria Flores Leão.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5906 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Genoveva Siqueira Anaice, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, vago com a exoneração, a pedido de Rachid José Anaice.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5902 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Rosália Paranatinga Magalhães, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, vago com a exoneração a pedido de Ana Maria Tavares Beltrão.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5905 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV,

alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Alba Lisboa para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
 Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
 Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5887 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Leonor Miranda da Silva Quadros, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
 Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5884 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Socorro Silva de Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
 Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5878 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Cremilde Maria Almeida Leal, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
 Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5984 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Raimunda de Jesus Berredo Reis, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
 Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5980 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Helena Bentes de Moraes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
 Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5978 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Benedita Pereira Vieira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5977 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Hilmar dos Santos Brito, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
 Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5974 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Lúcia de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
 Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5936 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Luciclea Gomes da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
 Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5937 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luiza Alves Tavares, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
 Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5938 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Tertuliana de Ataíde Gomes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
 Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5939 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Regina Modesto Rocha, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
 Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5903 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Helena Torres Machado, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

go de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5904 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Gonzaga da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5905 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria José Gonçalves da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor, de 2ª. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, vago com a exoneração, a pedido de Raimunda de Nazaré Barros Martins.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5889 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antônio Evangelista de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5900 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Souza da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5885 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dinorah Tavares da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5940 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Marília Raimunda da Silva Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3ª. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4864 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Tereza Pena de Vasconcelos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3ª. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5954 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Guiomar Fonseca de Carvalho, para exercer interinamente o cargo de Inspetor de Alunos Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6163 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Pinheiro, para exercer interinamente o cargo de Inspetor de Alunos Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6164 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de

24 de dezembro de 1953, Osmarina Rodrigues Pereira, para exercer interinamente, o cargo de Inspetora Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6165 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Gracinda Jennings, para exercer interinamente, o cargo de Inspetora de Alunos Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6166 — Dia 1.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Iracema Fonseca Moreira para exercer, interinamente o cargo de Inspetor de Alunos Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6167 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Monteiro Alves, para exercer interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6168 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alaide Corrêa Pamplona, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6169 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, René Ferreira do Amaral, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6170 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Nazaré da Silva Abdon, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6135 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Nazaré de Aguiar Miranda, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5942 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Adélia Rodrigues da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5943 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Gracilda Maria Bentes Duarte, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5944 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Dinair Assunção de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5945 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria José Simões, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5239 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Izabel Corrêa de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5947) — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Iracema Rayol Aranha, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do

Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5948. — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24/12/1953, a normalista Edi Alves Coutinho, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5949 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24/12/1953, Marina Nery Filgueira, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5950 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24/12/1953, José Lopes Garcia, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5051 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alzira Silva Nery, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5952 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Esmeralda Nascimento Rodrigues, para exercer, interinamente o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 12, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5953 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Nazaré da Silva Abdon, para exercer, interinamente o cargo de Professor de 3a. entrância Nível 6 do Quadro Único lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6135 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24

de dezembro de 1953, a regente Darci Bentes da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6137 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Enid Martins Moreira, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303 de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6136 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Fátima Raiol Barata, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6146 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Erodí Alves da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6147 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Sebiramar Monteiro Marques para exercer, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6014 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24/12/1953, a regente Eugênia José Turbi, Cecim, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6015 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Darci Oliveira Lopes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6016 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Bernardo Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Servente Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6017 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha de Jesus Bezerra, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5180 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha Teixeira de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5181 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Regina Maria de Andrade Sales, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5182 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Perpétua Bastos dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5183 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha de Jesus Sobral, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5184 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo

com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Alves Menezes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5185 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Graças Mota Siqueira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5186 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Ribeiro da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5187 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Farias Ferreira, para exercer, interinamente,

o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5188 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Vitoria Favacho Ruth de Freitas Osmar, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5189 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antônia Leite dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5190 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Izabel de Freitas Soares, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

do no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5191 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Elza Marques (Irmã), para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5192 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Lucina Silva Pinho (Irmã), para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5193 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Cândida Pinho (Irmã), para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5194 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Albertina de Castro (Irmã), para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5195 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elisa Moreira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5196 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria das Mercês Pimentel (Irmã), para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5197 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luisa Ourique da Silva, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5198 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Flávia Smith de Moraes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5199 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Raimunda Marques da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5200 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Natalina Filocreão Barbosa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303 de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5.511 — Dia 1-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Irene da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5486 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Creuza Gonçalves de Miranda, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5487 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joana Travassos Reis, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5488 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Valentina Travassos Lopes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5489 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Crisolina Lopes de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5497 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Joaquina Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5490 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo

com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Tereza Vasconcelos Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5491 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antônio Gomes da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5492 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré dos Santos e Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

(G. — Reg. 5493 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Júlio Lopes de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5494 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953,

Altamira Maria Oliveira Corrêa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5495 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Carolina de Oliveira Lima, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5496 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Vanda Silva Mota, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4925 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Irandina Raiol Palheta Gomes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4926 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Darcy Inácia dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4927 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Eunice Silva Nogueira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4928 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Marilourdes Raiol Pereira da Silva, para exercer interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4924 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria de Nazaré Beckmann, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4930 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luzia Lima Fernandes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4931 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Olinda Pontes Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4932 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Iraci Albuquerque Reis, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4933 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de

1953, Orlandina Maria Cardoso de Moraes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4934 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Olgarina Silva Fernandes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4935 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Enside de Ataíde Rabelo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4936 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Ana Maria Cordeiro Gomes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3ª. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4937 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Evanina da Silva Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2ª. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4938 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Elza Ferreira Miranda, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4939 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Julieta da Silva Vilhena, para exercer interinamente o cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4940 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Aurea da Conceição dos Santos, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 4941 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Normélia Costa Cardoso, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4942 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ermelinda da Conceição Santos Souza, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4943 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Fátima Barros do Vale, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4944 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Heloisa Mourão de Paulo Barbosa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4945 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, América da Silva Raloi, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4946 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Edna Livramento Rodrigues, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4947 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Altair Nazaré Souza de Almeida, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4948 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zilma Mara Brito, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 4949 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Norma Lucia Cardoso dos Santos, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 4950 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Valdomira Souza Albuquerque, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 4951 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Oliviana Silva Almeida, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 4952 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Florionita Mira da Silva, para exercer interinamente o cargo de Professor de 2ª. entrada, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 4953 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Normalista Marieta de Oliveira Borges, (Irmã), para exercer interinamente o cargo de Professor de 3ª. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 4954 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Vitalina Burgos Barbosa, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

(G. — Reg. 4955 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Icléa Pinheiro, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 4956 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Ferreira Oliveira, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 4957 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Aidé dos Santos Ferreira, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 4958 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Laise Moraes Cardoso, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 4959 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Mariailda Soares Pinheiro, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 4960 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Natália Filocreção Nogueira, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 4961 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Italia Saldanha Godim, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 4962 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Cândida Vilhena Cardoso**, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4963 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Clara Ivone Siqueira Silva**, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4964 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a **Regente Lenilda Nogueira Cardoso**, para exercer interinamente o cargo de Professor de 2ª. entrância, Nível 3, do Quadro Único de Professor de 2ª. entrância, so, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4965 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Elisa Dias Ribeiro**, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4966 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a **regente Maria das Neves Silva**, para exercer interinamente o cargo de Professor de 2ª. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4967 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Odileia Leal de Souza**, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4968 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Clementina Soares da Costa**, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4969 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Celina dos Santos da Silva**, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4970 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Marcionila Marlene Silva Siqueira**, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4971 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, **Maria Marcionila Barbosa**, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4972 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, **Darcy Beckman Pereira**, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4973 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, **Carmen Soares da Silva**, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4974 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, **Cirene Rodrigues Alves**, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4975 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, **Zuleide da Costa Pinto**, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4976 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953,

Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4991 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Claudete Negrão Leite, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4992 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Amaro Odília Martins Margalho, para exercer interinamente o cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4993 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, a regente Giorgina Negrão Machado, para exercer interinamente o cargo de Professor de 2.ª entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4994 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Lília Maria Ramos Rodrigues, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4995 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria Izabel Solano, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4996 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria Deolinda Machado, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4997 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, a normalista, Maria José Lobato, para exercer interinamente o cargo de Professor de 3.ª entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4998 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953,

a regente Maria Francisca Teixeira Maués, para exercer interinamente o cargo de Professor de 2.ª entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 4999 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, a regente Maria dos Santos Inocentes Machado, para exercer interinamente o cargo de Professor de 2.ª entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5000 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Norma da Conceição Ribeiro, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5001 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Nagir Bittencourt Mendes, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5002 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Aurea de Almeida Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5385 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria José Gonçalves do Espírito Santo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5354 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Lucimar da Coiceição Nascimento, para exercer, interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5355 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria Madalena de Castro Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino

Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5356 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Joana D'Arc Pinheiro Corrêa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1 do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5357 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria Raimunda Ferreira da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5358 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria de Nazaré Melo Trindade, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5359 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Oneide Sinimba Lopes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5360 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Dinoca Gonçalves da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5361 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Eurides Maria da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5362 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Izabel da Silva Pinheiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

co, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5363 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Jesus Silva Pantoja, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5364 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Eufrásia Lobato, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5365 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Carmo Pantoja Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5366 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Divina de Oliveira Pantoja, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5367 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Oneide Corrêa Pantoja Lobato, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5368 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Espírito Santo Moraes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5369 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Osvaldina Lourinho de Sousa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5370 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Pena de Sousa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5371 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Veríssima Cardoso da Conceição para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5372 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Vilhena Moraes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5373 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Neusa Pantoja, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5374 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Vilarinho Corrêa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5375 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Helena de Souza Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor

Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5376 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Deolirides de Almeida Neri, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5377 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Glória Corrêa Nolato, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5378 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Astrogilda Trindade dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Es-

tado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5379 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Felicidade Brandão Lôbo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5380 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Maria Corrêa Fontes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5381 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antisaldina Tenório da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n.º 5382 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Luiza Corrêa Moraes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, go de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n.º 5383 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Darcy Martins Pinheiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n.º 5385 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Dulcina Natalina Sousa Castro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n.º 5386 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José da Silva Alves, para exercer, interinamente, o cargo de Servente Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n.º 6018 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Firmino Cordo da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n.º 6019 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Lúcia Gomes Cavalcante, para exercer, interinamente, o cargo de Servente Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n.º 6020 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria dos Anjos Umbelina de Souza, para exercer, interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n.º 6021 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Zita Frota, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n.º 6022 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Amélia Aguiar para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n.º 6023 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Conceição da Silva,

para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n.º 6024 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Auricélia Mendes, para exercer, interinamente, o cargo de Servente Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n.º 6025 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Yolanda Marçal Tenório para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n.º 6026 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Sebastiana Calvino de Sousa, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6027 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Hilária Reis de Queiroz, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6028 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente, Maria da Conceição Souza Guimarães, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2ª série Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6029 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Aurea Margarida Acioly, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6030 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alí-

nea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Lobato da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Servente Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6031 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré do Rosário Barata, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6032 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Helena Cristo Laguncha, para exercer, interinamente, o cargo de Servente Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6033 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Berenice Tavares, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5593 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Conceição Veloso Paixão, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5594 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Fredy Fonseca Pinho, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5595 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Estela Maria do Carmo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5596 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joana Borges Freitas, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5597 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Jurandir Raimundo Fazzi Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5598 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Ferreira Alves Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5599 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Helena Maria do Carmo Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5600 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Osmarina Silva dos Santos, para exercer interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5493 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Orlandina Nunes Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5499 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Vasmir Lopes da Silva Nunes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5.500 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cecília Ferreira de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2.ª entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5501 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Raimunda da Silva Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5502 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maricea Benedita da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5503 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Mercês Maria Martins Negrão, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2.ª entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5563 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Hilma Pamplona de Sena, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2.ª entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5564 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Deuzarina Mendes da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2.ª entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5565 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Severina Carvalho dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado

no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5566 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Eunice Rebelo Bezerra, para exercer, interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5567 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Izete Pantoja da Gama, para exercer, interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5568 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rosa Maria Rebelo Meireles, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5569 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cesarina Carvalho dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5570 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eurides do Espírito Santo Nakum, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5419 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Florentina Afonso Camarão, para exercer, interinamente, o cargo de Professora Habilitada, Nível 1, lotada no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5125 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Edith Maria da Silva Lima, para exercer, interinamente, o cargo de Professora Habilitada, Nível 1, do Quadro Único, lotada no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5126 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Emília Gomes de Sena, para exercer, interinamente, o cargo de Professora Habilitada, Nível 1, do Quadro Único, lotada no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5127 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Hely Lopes da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5601 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lindoia Freitas, para, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5602 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Osmarina Silva dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5603 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nilza Maria de Freitas, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5604 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Jesus Dias Sarmento, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5712 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de

24 de dezembro de 1953, Maria Bela Dias da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5713 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marly da Conceição Nunes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5714 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Natércia dos Santos Gonçalves, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5715 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Olga Costa dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5716 — dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Aureliana Dalva Xavier, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4620 — Dia

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Raimunda Pereira Braga, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5605 — Dia

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Nesila dos Santos, para exercer, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5606 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Nair Souza Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5607 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria Cardoso Corrêa Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5608 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Juraci Rocha de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5609 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Elza Carvalho dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário,

criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5610 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Emelina Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5611 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Elisia Mota de Siqueira Matos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5612 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Eunice Colares Vaz, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5613 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Dolores Corrêa Paz, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5614 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Dilce dos Santos Correa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5615 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Dilma Araújo de Oliveira Albuquerque, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5616 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Corina Palmeira Lima, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único,

criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5617 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Olgarice Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5618 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Adelia Garcia Braz, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5619 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, João Santana da Conceição, para exercer, interinamente, o cargo de Servente Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6034 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maristela Vieira, para exercer, interinamente, o cargo de Servente Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6035 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Luiza Riker Bentes, para exercer, interinamente, o cargo de Servente Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6036 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, a regente Ivory dos Santos Vasconcelos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6037 — Dia 2/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Verônica Pereira dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Servente Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6038 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Gilma de Lourdes Miranda, para exercer, interinamente, o cargo de Servente Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6039 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria Teodora de Araújo Reis, para exercer interinamente o cargo de Servente Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6040 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, a normalista Coralina de Souza Milhomens, para exercer, interinamente o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primária, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6041 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953,

Maria da Conceição Barroso, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6042 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria Diva Aguiar, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6043 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cassilda Damasceno Lavor, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 600 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ivanilda Umbelina de Souza, para exercer, interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.
Palácio do Governo do Es-

tado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6009 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Lima Rolim, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6010 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Amenayde Nardim Lima, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6011 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o regente Maria Lúcia Rocha, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5748 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zaira Augusta de Miranda, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5708 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Tereza de Oliveira Frazão, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5709 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Simeão de Souza Dantas, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5710 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dinair dos Santos Ramos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5711 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marciana Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5621 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Barros Nunes, para exercer o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5622 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749,

de 24 de dezembro de 1953, Miriam Lima Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5623 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Maria Nascimento Nêgão, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5624 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Lúcia Corrêa para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5625 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nair dos Santos Ferreira Braga, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5626 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Tereza Barros Corrêa, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5416 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria Renildes Teixeira Barros, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5417 — dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Raimunda Bezerra Monteiro, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5418 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b),

da Lei n. 749, de 24/12/1953, Osvaldina Costa dos Santos, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5250 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, o regente Orlando Corrêa, para exercer interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5251 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, a regente Odileia Leal de Souza, para exercer interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância Nível 1, do Quadro Único lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 5252 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, a regente Ilma Favacho, para exercer interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5253 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Hely Santos Ataíde, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5254 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria Brito da Silva, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5255 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria Eunice Ferreira, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5256 — R Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Alcinda da Costa Barbosa, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5257 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria do Carmo Soares Pinheiro, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5258 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Lisbela Marques Braga, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5259 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Alinte Pereira de Souza, para exercer interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3 do Quadro Único, lotado no Ensino Primário; criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5260 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Durvalina Lais Almeida, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5261 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24/12/1953, Benedita Soares Rocha, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5262 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24/12/1953, Rosilda Gonçalves dos Reis, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5386 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24/12/1953, Inês do Livramento Silva Santana, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5387 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24/12/1953, Maria Rita Lima Furtado, para

exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5388 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24/12/1953, Maria da Conceição Costa Souza, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5389 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24/12/1953, Júlia Martins dos Santos, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5390 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria dos Santos Soares, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n.º 6355 — Dia 2.7.65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Lima da Silva, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n.º 6356 — Dia 2.7.65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Neli Guimarães Pinheiro, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n.º 6357 — Dia 2.7.65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Socorro Salgado, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n.º 6358 — Dia 2.7.65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Socorro Costa Li-

ma, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n.º 6359 — Dia 2.7.65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Lizete Alves Farias, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n.º 6360 — Dia 2.7.65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José Oliveira, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n.º 6361 — Dia 2.7.65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Luciema Salgado Couto, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 6362 —

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Celina Rodrigues de Sousa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 6363 —

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Areli Albuquerque Batista, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 6364 —

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Nonata Amoedo de Andrade, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 6365 —
Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Marinho de Castro Queiroz, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 6366 —
Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha Couto Amaral, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 6367 —
Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Neuza de Oliveira Lobo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 5627 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953,

Diana Guimarães Santa Brígida, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 5628 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Cecília de Nazaré Costa Fonseca, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 5629 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Clelia Rodrigues Cintra, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 5630 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Benedita Gomes, para exercer, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 5631 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Rosa Raiol Cesário, para exercer, interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 5632 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Cleia Santa Brígida Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 5633 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Tomazia dos Reis de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5634 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zilma Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5635 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sofia Raiol Cesário, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5636 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Conceição dos Santos Dias, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5637 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Nazaré Borges, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5638 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria do Socorro Oliveira Santiago, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5391 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria de Nazaré Oliveira Silva, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5392 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24/12/1953, Páscua Alves M. a o e d o, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5393 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria José da Silva, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Re: 5394 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Ediza Salgado Vieira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6352 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Dula Cativo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6353 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo

com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Carmo Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6354 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24/12/1953, Jaime Corrêa de Assis, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5718 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24/12/1953, Julia Ramos Pedrosa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5719 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24/12/1953, Aristotelina Barbosa Santana, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5720 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Iracema Fernandes Pedrosa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5721 — Dia

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Benedita e Sabra de Barros, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5122 — Dia

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, a Regente Maria da Glória Cardoso Garcia (Imã), para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2ª. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5723 — Dia

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com

o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Albélia Maria Rayol Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5724 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ivone Pessoa dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5725 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Conceição Gonçalves de Assis, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5726 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Patrocínio dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5660 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Miranda de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5661 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Paz Melo Feio, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5662 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca da Conceição Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5639 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Hermogênia da Cruz Câmara Duarte, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5640 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José Chaves Santa Brígida, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5641 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca de Araújo Melo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5642 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Joana Santa Brígida Fonseca, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5643 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Julieta Batista de Assunção, para exercer, interinamente, o cargo de Professora Habilitada, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5717 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Caetano Gonçalves dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2ª. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6368 — Dia 2.7.65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Wanzeler de Souza para exercer, interinamente, o

cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6369 — Dia 2.7.65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Benedita Leite Magalhães, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6370 — Dia 2.7.65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Benedita Gersina Contente Moraes para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2ª. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6371 — Dia 2.7.65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Daise Lopes Barros para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6372 — Dia 2.7.65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Elza das Mercês Barros para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6373 — Dia 2.7.65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca de Jesus Martins para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6374 — Dia 2.7.65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Isaura Bahia Meireles para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6375 — Dia 2.7.65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Lídia Vieira Rodrigues para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7.5.1965.

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, o Regente Luís Dias Brito para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2ª. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6377 — Dia 2.7.65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Lendina Valente Capela para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6378 — Dia 2.7.65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Arminda Capela Melo para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 6379 —
Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b), da Lei n.º 749,
de 24 de dezembro de 1953,
Maria Georgete Pompeu Mei-
reles para exercer, interina-
mente, o cargo de Professor Habi-
ilitado, Nível 1, do Quadro
Único, lotado no Ensino Pri-
mário, criado pela Lei n.
3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 6380 —
Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b), da Lei n.º 749,
de 24 de dezembro de 1953,
a Regente Maria Célia Marçal
Guimarães para exercer, interina-
mente, o cargo de Profes-
sor de 2ª. entrância, Nível 3,
do Quadro Único, lotado no
Ensino Primário, criado pela
Lei n.º 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 6381 —
Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b), da Lei n.º 749,
de 24 de dezembro de 1953,
a Regente Maria Jacirama Sa-
cramento Coelho para exercer,
interinamente, o cargo de Pro-
fessor de 2ª. entrância, Nível
3, do Quadro Único, lotado
no Ensino Primário, criado
pela Lei n.º 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 6382 —
Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b), da Lei n.º 749,
de 24 de dezembro de 1953,
Maria Emília Pantoja Vascon-
celos para exercer, interina-
mente, o cargo de Professor
Habilitado, Nível 1, do Qua-
dro Único, lotado no Ensino
Primário, criado pela Lei n.
3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 6383 —
Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b), da Lei n.º 749,
de 24 de dezembro de 1953,
Maria Regina Meireles Ro-
drigues para exercer, interina-
mente, o cargo de Professor
Habilitado, Nível 1, do Qua-
dro Único, lotado no Ensino
Primário, criado pela Lei n.
3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 6384 —
Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b), da Lei n.º 749,
de 24 de dezembro de 1953,
Marizete Garcia Gomes para
exercer, interinamente, o car-
go de Professor Habilitado,
Nível 1, do Quadro Único, lo-
tado no Ensino Primário, cria-
do pela Lei n.º 3.303, de 7
de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 6385 —
Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b), da Lei n.º 749,
de 24 de dezembro de 1953,
Maria Rosa Gomes Barros
para exercer, interinamente, o
cargo de Professor Habilitado,
Nível 1, do Quadro Único, lo-
tado no Ensino Primário,
criado pela Lei n.º 3.303, de
7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 6386 —
Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b), da Lei n.º 749,
de 24 de dezembro de 1953,
Nair Auxiliadora Conceição
para exercer, interinamente, o
cargo de Professor Habilitado,
Nível 1, do Quadro Único, lo-
tado no Ensino Primário,
criado pela Lei n.º 3.303, de
7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 6387 —
Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b), da Lei n.º 749,
de 24 de dezembro de 1953,
Tereza Vanzeler Mafra para
exercer, interinamente, o car-
go de Professor Habilitado,
Nível 1, do Quadro Único, lo-
tado no Ensino Primário,
criado pela Lei n.º 3.303, de
7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 6388 —
Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b), da Lei n.º 749,
de 24 de dezembro de 1953,

Benvinda Neres Costa para
exercer, interinamente, o car-
go de Professor Habilitado,
Nível 1, do Quadro Único, lo-
tado no Ensino Primário,
criado pela Lei n.º 3.303, de
7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 6333 —
Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b), da Lei n.º 749,
de 24 de dezembro de 1953,
Terezinha Neres Costa para
exercer, interinamente, o cargo
de Professor Habilitado, Nível
1, do Quadro Único, lotado no
Ensino Primário, criado pela
Lei n.º 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 6334 —
Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b), da Lei n.º 749,
de 24 de dezembro de 1953,
Benedita Conceição Alves de
Melo para exercer, interina-
mente, o cargo de Professor
Habilitado, Nível 1, do Qua-
dro Único, lotado no Ensino
Primário, criado pela Lei n.
3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n. 6368 —
Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b), da Lei n.º 749,
de 24 de dezembro de 1953,
a normalista Maria de Fátima
Queiroz Carneiro para exer-
cer, interinamente, o cargo de
Professor de 3ª. entrância, Ní-
vel 6, do Quadro Único, lota-
do no Ensino Primário, criado
pela Lei n.º 3.303, de 7 de
maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6369 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Zélia Maria Moreira Nascimento para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2ª. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6370 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria de Nazaré Espinheiro Nascimento para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2ª. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6371 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria de Belém das Neves Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2ª. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6372 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Cely Cardoso de Souza para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2ª. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6373 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24/12/1953, Maria de Nazaré Pimentel Onça, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5644 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24/12/1953, Joana Oliveira de Farias, para exercer, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5645 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com 7.5.1965.

o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24/12/1953, Joana Nunes de Jesus, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5646 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24/12/1953, Maria Regina Santa Brígida, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5647 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24/12/1953, Maria Gonçalves Cardoso, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5648 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Terezinha de Oliveira Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5663 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Paz Miranda, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5664 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Edinério Rodrigues do Rosário, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5665 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Ozodeth Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.º 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5731 — Dia 2.7.65).

Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. 5407 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b), da Lei n.º 749,
de 24 de dezembro de 1953,
Maria Ana Furtado Santos, para
exercer interinamente o cargo
de Professor Habilitado, Nível 1,
do Quadro Único, lotado no En-
sino Primário, criado pela Lei n.
3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. 5408 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b,
da Lei n.º 749, de 24/12/1953,
Benedita Guimarães de Oliveira,
para exercer interinamente o
cargo de Professor Habilitado,
Nível 1, do Quadro Único, lotado
no Ensino Primário, criado pela
Lei n.º 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de
Educação e Cultura

(G. — Reg. 5409 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b,
da Lei n.º 749, de 24/12/1953,
Margarida Sousa Ferreira, para
exercer interinamente o cargo
de Professor Habilitado, Nível 1,
do Quadro Único, lotado no En-
sino Primário, criado pela Lei n.
3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de
Educação e Cultura

(G. — Reg. 5410 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b,
da Lei n.º 749, de 24/12/1953,
Maria de Albuquerque Lima, pa-
ra exercer interinamente o cargo
de Professor Habilitado, Nível 1,
do Quadro Único, lotado no En-

sino Primário, criado pela Lei n.
3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de
Educação e Cultura

(G. — Reg. 5411 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b,
da Lei n.º 749, de 24/12/1953,
Maria Raimunda Castro Elias, pa-
ra exercer interinamente o cargo
de Professor Habilitado, Nível 1,
do Quadro Único, lotado no En-
sino Primário, criado pela Lei n.
3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. 5412 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b),
da Lei n.º 749, de 24/12/1953,
Tereza Pereira Freitas, para
exercer interinamente o cargo
de Professor Habilitado, Nível 1,
do Quadro Único, lotado no En-
sino Primário, criado pela Lei n.
3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. 5413 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b),
da Lei n.º 749, de 24/12/1953,
Maria José Pacheco Ferreira para
exercer interinamente o cargo
de Professor Habilitado, Nível 1,
do Quadro Único, lotado no En-
sino Primário, criado pela Lei n.
3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. 5414 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com

o art. 12, item IV, alínea b),
da Lei n.º 749, de 24/12/1953,
Maria Paiva Ferreira, para
exercer interinamente o cargo
de Professor Habilitado, Nível 1,
do Quadro Único, lotado no En-
sino Primário, criado pela Lei n.
3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de
Educação e Cultura

(G. — Reg. 5415 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b,
da Lei n.º 749, de 24/12/1953,
Maria Elisa Pinheiro da Silva,
para exercer interinamente o
cargo de Professor Habilitado,
Nível 1, do Quadro Único, lotado
no Ensino Primário, criado pela
Lei n.º 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de
Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b,
da Lei n.º 749, de 24/12/1953,
a normalista Delv Nathalia
Gomes do Nascimento para
exercer interinamente, o cargo
de Professor de 3a. entrân-
cia, Nível 6, do Quadro Úni-
co, lotado no Ensino Primá-
rio, criado pela Lei n.º 3.303,
de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de
Educação e Cultura

(G. — Reg. n.º 6374 —

Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b,
da Lei n.º 749, de 24/12/1953,
a normalista Francisca Ribe-
iro Silveira para exercer inte-
rinamente, o cargo de Profes-
sor de 3a. entrância, Nível 6,
do Quadro Único, lotado no
Ensino Primário, criado pela
Lei n.º 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de
Educação e Cultura

(G. — Reg. n.º 6375 —

Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, alínea
b, da Lei n.º 749, de 24
de dezembro de 1953,
a normalista Tereza da Costa
Pereira para exercer, interina-
mente, o cargo de Professor de
3a. entrância, Nível 6, do
Quadro Único, lotado no En-
sino Primário, criado pela Lei
n.º 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 15 de junho
de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n.º 6376 —

Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, alínea
b, da Lei n.º 749, de 24
de dezembro de 1953,
a regente Raimunda Brito Ra-
bello para exercer, interina-
mente, o cargo de Professor de
2a. entrância, Nível 3, do
Quadro Único, lotado no En-
sino Primário, criado pela Lei
n.º 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 15 de junho
de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n.º 6377 —

Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b, da Lei n.º 749, de
a regente Joana Beatriz San-
tana Batista para exercer, in-
terinamente, o cargo de Pro-
fessor de 2a. entrância, Nível
3, do Quadro Único, lotado no
Ensino Primário, criado pela
Lei n.º 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 15 de junho
de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES

PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. n.º 6378 —

Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Haidé de Souza Azevedo para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6379 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria de Nazaré Farias Torres para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6380 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Madalena Moraes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5734 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de

24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Santos Tavares para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5735 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Tavares Furtado, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5736 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maurícia Dias Tavares, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5737 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Rosa Santos Lopes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5738 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Graças Martins Mello, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5739 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cecília Silva de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5740 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Izabel Malcher Dias, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5741 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alice Menezes de Melo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5742 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Siqueira dos Santos Dias, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5743 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Dionea Tavares Teixeira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5744 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lucimar Tavares Furtado, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no

Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5745 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Carlota da Silva Machado, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5746 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lindalva Maria M. Figueira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5747 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sanche Peres Picanço, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5730 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Catarina Pereira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Inspectora de Alunos Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6044 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Inácia Pedrosa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5491 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Conceição Graciliano de Seixas, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6046 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o regente, Ronaldo Rocha Matos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6047 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Clotilde Góes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6048 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Clementina Cordeiro da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6049 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Regina Célia Ruehl Maués, para exercer interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 5571 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Orlandina Seabra Guimarães, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 5572 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, a normalista Maria Terezinha Corrêa Saavedra para exercer interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 5573 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria de Nazaré Portal Ferreira, para exercer interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1 de Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 5574 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria de Nazaré Gonçalves de Lima, para exercer inte-

rinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 5575 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria das Dóres Vasconcelos de Oliveira, para exercer interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 5576 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria Antonia Silveira Barbosa, para exercer interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 5577 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Luiza Franco Portal, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 5578 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Lina Maria Marques Jesus, para exercer interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 5579 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Joaquina Seabra Pinto, para exercer interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 5580 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Izilda da Silva Ferreira, para exercer interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 5581 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Doralice de Oliveira Franco, para exercer interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 5582 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, a regente Dilce Souto de Azevedo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2ª. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-2-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 5583 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Assima Justina Hathar Guedes, para exercer interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 5584 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Rita Alves Brasil, para exercer interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro

Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 5549 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zeneide Silva Lima, para exercer interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 5550 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Nair Freire dos Santos, para exercer interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 5551 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Suzana Miranda da Silva, para exercer interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. Reg. n. 5552 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953,
Nesmia Palma de Oliveira,
para exercer interinamen-
te, o cargo de Professor Ha-
bilitado Nível 1, do Quadro
Único, lotado no Ensino Pri-
mário, criado pela Lei n.
3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. Reg. n. 5553 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953,
Eulália Chaves Jacob, pa-
ra exercer, interinamen-
te, o cargo de Professor Ha-
bilitado Nível 1, do Quadro
Único, lotado no Ensino Pri-
mário, criado pela Lei n.
3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. Reg. n. 5554 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953,
Ezilda Rodrigues Maranhão,
para exercer interinamen-
te, o cargo de Professor Ha-
bilitado Nível 1, do Quadro
Único, lotado no Ensino Pri-
mário, criado pela Lei n.
3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. Reg. n. 5555 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953,
Maria de Belém Lages,
para exercer interinamen-
te, o cargo de Professor Ha-
bilitado Nível 1, do Quadro
Único, lotado no Ensino Pri-
mário, criado pela Lei n.
3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 15 de junho
de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. Reg. n. 5556 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953,
Raimunda Oliveira Farias,
para exercer, interinamen-
te, o cargo de Professor Ha-
bilitado Nível 1, do Quadro
Único, lotado no Ensino Pri-
mário, criado pela Lei n.
3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 15 de junho
de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. Reg. n. 5557 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953,
Maria do Socorro Martins,
para exercer, interinamen-
te, o cargo de Professor Ha-
bilitado Nível 1, do Quadro
Único, lotado no Ensino Pri-
mário, criado pela Lei n.
3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. Reg. n. 5558 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-

nea b, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953,
Benedita Maria Martins de
Miranda, para exercer inter-
inamente, o cargo de Profes-
sor Habilitado, Nível 1, do
Quadro Único, lotado no En-
sino Primário, criado pela
Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. Reg. n. 5559 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953,
Francisca Franco Moura, pa-
ra exercer, interinamente,
o cargo de Professor Ha-
bilitado Nível 1, do Quadro
Único, lotado no Ensino Pri-
mário, criado pela Lei n.
3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. Reg. n. 5560 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953,
Vanda Gomes de Lima,
para exercer interinamen-
te, o cargo de Professor Ha-
bilitado Nível 1, do Quadro
Único, lotado no Ensino Pri-
mário, criado pela Lei n.
3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. Reg. n. 5561 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953,
Ana Elizabeth Nadler Lages,
para exercer, interinamen-
te, o cargo de Professor Ha-
bilitado Nível 1, do Quadro
Único, lotado no Ensino Pri-
mário, criado pela Lei n.

3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. Reg. n. 5562 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953,
Beatriz Rodrigues Ottoni Mag-
no, para exercer interinamen-
te, o cargo de Professor Ha-
bilitado Nível 1, do Quadro
Único, lotado no Ensino Pri-
mário, criado pela Lei n.
3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. Reg. n. 5563 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953,
Raimunda da Fonseca Medei-
ros, para exercer, interina-
mente, o cargo de Professor
Habilitado, Nível 1, do Quadro
Único, lotado no Ensino Pri-
mário, criado pela Lei n.
3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de
Educação e Cultura

(G. Reg. n. 5564 — Dia
2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953,
Raimunda de Souza Pinheiro,
para exercer, interinamen-
te, o cargo de Professor Ha-
bilitado Nível 1, do Quadro
Único, lotado no Ensino Pri-
mário, criado pela Lei n.
3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 5547 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ruth Lima Sadala, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3 do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 5548 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Marina Coimbra Dias, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 5544 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria de Lourdes Coimbra Dias, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 5543 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Angélica Vitorino de Jesus, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 5542 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Aparécida Monteiro Martins, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 5541 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Lúcia da Silva Jorge, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 5540 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953,

para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 5539 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria de Nazaré Araújo Moraes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6050 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Dosmarina Soares Miranda, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6051 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Nalina Coutinho Assunção, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6052 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Hortência Corrêa da Gama, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4926 — Dia 2-7-65).
(G. — Reg. s. 6053 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Ivone da Cruz Peixoto, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6054 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Maria da Conceição Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6055 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Maria José Quadros Matos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrada, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6056 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Maria Idalina Teixeira de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrada, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6057 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-1953, Maria do Carmo Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

O Governador do Estado:
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6058 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-1953, Dora de Jesus Inglesias, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6059 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-1953, Cleonice Tavares da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6060 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-1953, a normalista Carmen Lucia da Silveira Castanho, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6061 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antônio Aurélio de Magalhães, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5749 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Cavalcante da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5750 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Clarisse Martins Barbosa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5751 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lidia Lopes da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5752 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Beatriz Minis Gomes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível

1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5753 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria de Fátima Santos de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrada, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5754 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Margarida Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5755 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Ferreira de Magalhães, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rosa Gomes da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5925 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Maria dos Santos Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5920 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Francisca Baía Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6381 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Adalgiza Ba-

tista Mousinho para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6382 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria de Lourdes Cabral para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6383 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Elen Andrade Diniz para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6384 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Olga Kzan Nogueira para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Pri-

mário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6385 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ana Santana de Souza para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6386 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Irma Batista de Aquino para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6387 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Magnolia Jennings de Freitas para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6388 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Mirassolva Rodrigues para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6389 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Alice Ferreira da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6390 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Rosineide Andrade para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6391 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Djanira de Aquino Ledo para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6392 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Ilona Batista de Aquino para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6393 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ana Clotilde Cota Guimarães para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6394 —

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Odiná Costa Miranda para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6395 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Esperança Pereira de Siqueira para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6396 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Marlisa Rosa Bastos da Cunha para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6397 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV,

alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria do Socorro da Silva Amaral para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6398 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Luiza Rodrigues Mota para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6399 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Humbertina Carvalho de Souza para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6400 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Loenor Carneiro Aguiar para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6401 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Zulmira Paiva Lima para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6402 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6403 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Assunção de Maria Lisboa Pimentel para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6404 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Maria Amélia Aguiar para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6405 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-1953, a normalista Lucinda Ferreira Lima para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6406 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-1953, Maria Tarcisia Costa Pinheiro para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6407 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-1953, a normalista Herila Maria Costa Gomes para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado

pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

no Ensino Primário, criado pelo Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6408 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Dinah Mota Freitas para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6409 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Doralice de Oliveira Gomes para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6410 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elizabeth Valfredo Machado para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6411 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Conceição de Souza para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6412 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Natalice Pedrosa Wangan para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6413 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria do Socorro Lisboa Pimentel para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6414 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Virgínia Matos Cardoso para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6415 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Jandira Ferreira Neves para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6416 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Madalena Mota Freitas para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6417 — 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo

com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Francisca Canindeh Bezerra para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6418 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ester dos Santos Cunha para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6419 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria José Ferreira dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6420 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Aládia Linhares Franco para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6421 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Osvaldina da Silva Costa para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6422 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Teresinha de Jesus Cunha Moraes para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6423 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Conceição Viana para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6424 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sônia Maria Lima da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6425 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Marques Matos para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6426 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Pismel de Brito para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6427 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Espinheiro Pinto para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6428 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Martins Nascimento para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6429 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Santos Pereira para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6430 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alice Barbosa Fecury para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6431 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dulcinéa Gomes de Lima Gentil para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6432 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha Lameira Magalhães para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6433 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alí-

nea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha Rodrigues Cordovil para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

(G. — Reg. n. 6434 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Izabel da Silva Martins para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6435 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José Lameira para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6436 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Aparecida da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6437 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elbanize de Souza Malta para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6438 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Araújo Sales para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6439 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Meyre Moreira Rodrigues para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6440 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Nélia Maria Carneiro de Albuquerque para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3ª. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6441 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Rudinalda Brandão Teixeira para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2ª. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6442 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria de Fátima Oliveira Santiago para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2ª. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6443 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749,

de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Lucia Ferreira de Souza para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2ª. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6444 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joana Alves Brasil para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

e Cultura

(G. — Reg. n. 6445 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Elza Pastana Monteiro para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6446 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Souza Passos para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7

de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6447 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Halanda de Melo para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6448 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Alves de Araújo para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6449 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Josefa Ferreira Magalhães para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6450 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elisa Alves de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6451 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Raimunda Silva Andrade para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6452 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Celis Valente de Araújo para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6453 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Irene Olímpia de Brito para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6454 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Belém das Neves Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6455 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Nascimento Queiroz para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6456 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Orinaura de Souza Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6457 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ericina de Souza Leal para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6458 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Orlandina Menina Lameira para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6459 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de

24 de dezembro de 1953, Maria José de Sena para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6460 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lenira Charlet Pereira para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6461 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Ivone Rocha Paiva para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6462 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Espinheiro do Nascimento para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no En-

sino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6463 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sílbia Jardim de Almeida para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6198 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Osvalter Botelho para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6199 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Velasco de Almeida para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2600 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Margarida da Silva Seixas para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6201 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eleonora Amintas Alencar para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6202 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marielinda Lobato Gonçalves para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6203 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Laide dos Santos Gonçalves, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6204 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Mirelia Coelho da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6205 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Neuza Silva Mourão, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6206 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6207 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Matias da Rocha, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6208 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cremilda Rodrigues Rocha, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6209 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Creusa Pinheiro Paes, para

exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6210 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Bivar Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6211 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cecília Matias da Rocha, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6212 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonieta de Oliveira Machado, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6213 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o regente Ubirajara Nery Maciel, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6214 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Nilce Dias Coelho, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6215 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Cabral da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6218 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Fátima Frias, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6219 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eulina do Monte Fontenele, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6220 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Socorro Amorim, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6223 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joana Mota de Brito, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6226 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Júlia de Almeida Lins, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6227 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonia de Melo Martins Soto Maior, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6228 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24

de dezembro de 1953, Edith da Conceição Brazão, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6229 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Benedita Conceição Alves de Melo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2ª. entrada, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6464 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Heloisa Barbosa da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2ª. entrada, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6465 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria de Souza Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2ª. entrada, Nível 3, do Quadro Único, lotado no En-

sino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6466 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24/12/1953, a regente Darcy Fialho Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2ª. entrada, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6467 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Leila de Almeida Marques, para exercer, interinamente, o cargo de Professora Habilitada, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-1953, Odádel Campos Freitas, para exercer, interinamente, o cargo de Professora, Nível 1, do Quadro Único, lotado no ensino primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24-12-1953,
Aladir Alves de Souza, para
exercer, interinamente, o cargo
de Professor Nível 1, do Quadro
Único, lotado no Ensino Primário,
criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-
1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. IARRAS GONCALVES

ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 15 DE JUNHO
O Governador do Estado:

O Governador do Estado :
 resolve nomear, de acôrdo com
 o art. 12, item IV, alinea b), da
 Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953,
 Maria Almeida Cardoso Rodrigues,
 para exercer, interinamente,
 o cargo de Professor Habilitado,
 Nível 1, do Quadro Único lotado
 no Ensino Primário, criado pela
 Lei n. 3.303 de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com
o art. 12, item IV, alínea b,
da Lei n. 749, de 24/12/1953,
Maria Mercia da Silva Lima,
para exercer, interinamente,
o cargo de Professor Habilitado,
Nível 1, do Quadro Único lotado
no Ensino Primário, criado pela
Lei n. 3.303 de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de
Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JUNHO
O Governador do Estado:

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria da Conceição Balieiro de Miranda, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-

1965.
Palácio do Governo do Estado

do Pará, 15 de junho de 1963.
Teo. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
 Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
 Secretário de Estado de
 Educação e Cultura

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :
 resolve nomear, de acordo com
 o art. 12, item IV, alínea b), da
 Lei n. 749, de 24-12-1953,
 Dulcinea Pena de Souza,
 para exercer, interinamente,
 o cargo de Professor Habilitado,
 Nível 1, do Quadro Único lotado
 no Ensino Primário, criado pela
 Lei n. 3.303 de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24-12-1953,
Altamira Dias Braga, para
exercer interinamente o cargo
de Professor Habilitado, Nível 1,
do Quadro Unico, lotado no En-
sino Primário, criado pela Lei n.
3303 de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. — Reg. 5668 — Dia 2-7-65)

**DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965**

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24-12-1953,
Ermida Favacho dos Santos, para
exercer interinamente o cargo
de Professor Habilitado, Nível 1
do Quadro Unico, lotado no En-

sino Primário, criado pela Lei n.
3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Eduardo Raymundo Pinheiro de
Souza Franco

Secretário de Estado de
Educação e Cultura

(G. — Reg. 5669 — Dia 2-7-60)

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24/12/1953, Darcyla Cardoso Palheta, para exercer interinamente o cargo

de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5670 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Estefânia da Conceição Borges para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5671 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Francisca Rodrigues de Andrade para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5672 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria Rita Lima Furtado, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5673 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, João Ubaldo Rodrigues, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5674 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Celi da Cruz Miranda Gonçalves, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5675 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benedita da Conceição Cunha para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5676 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joana Maria Rayol de Brito, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5677 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Leonor Carneiro de Souza, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5678 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Viana de Oliveira, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6358 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Júlia Santana dos Santos, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5680 — Dia 2-8-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Edil Pinheiro Macedo, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5681 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alice Marques de Oliveira, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5682 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Creuza Costa dos Santos, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5683 — Dia 2-7-65)

Educação e Cultura
(G. — Reg. 5698 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, **Olgarina Brito dos Santos**, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5699 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, **Francisca da Rocha Oliveira**, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5700 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, **Benedita Campos Ataíde**, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5701 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, **Lindomar da Silva Barbosa**, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5702 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Terezinha Sena de Souza**, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5703 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Zoraide de Souza Favacho**, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5704 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Rozinda Cordovil da Silva**, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5705 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Dorival Sarmiento Cereja**, para

exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5706 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Maria Aura Bittencourt Ferreira**, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6297 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Lucimar Reis Gonçalves**, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Palácio do Governo do Estado
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6329 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Maria Helena de Oliveira Pastana**, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6330 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Raimunda Farias de Souza**, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6331 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Ligia Kondó**, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6332 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, **Antônia Valdevino Santos**, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6335 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, **Maria Terezinha Pereira**, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6336 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Nelita Batista de Almeida, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6337 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria Soares Palheta, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6338 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Benta Maria Pereira, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6339 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria Alzira Pires Amorim, para

exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6340 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Vilma da Silva Ribeiro (Irmã), para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6341 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Tereza Batista de Almeida, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6342 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, a Normalista Anastácia Naif Daires de Andrade, para exercer interinamente o cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6343 — Dia 2-7-65)

Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6343 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Teodoro Nazaré Araújo, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6344 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Inez Fonseca das Neves, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6345 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria da Conceição Neves de Carvalho, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6346 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria da Conceição Farias Gomes, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6347 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria Egídia Moreira Bars, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6348 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Sebastiana Eumira Vilhena, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6349 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Dulce Ely Fontoura de Melo, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6350 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria da Paz Farias Gomes, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n.

3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. 6351 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b),
da Lei n. 749, de 24/12/1953,
Benedita Assunção Cardoso, para
exercer interinamente o cargo
de Professor Habilitado, Nível 1,
do Quadro Único, lotado no En-
sino Primário, criado pela Lei n.
3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. 6299 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b),
da Lei n. 749, de 24/12/1953,
Valdemira Nazaré Lisboa, para
exercer interinamente o cargo
de Professor Habilitado, Nível 1,
do Quadro Único, lotado no En-
sino Primário, criado pela Lei n.
3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. 6300 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b),
da Lei n. 749, de 24/12/1953,
Januária Pinheiro da Silva Cunha
para exercer interinamente o car-
go de Professor Habilitado, Nível
1, do Quadro Único, lotado no
Ensino Primário, criado pela Lei
n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. 6301 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b),
da Lei n. 749, de 24/12/1953,

Isalva Reis de Nazaré Albuquer-
que, para exercer interinamente
o cargo de Professor Habilitado,
Nível 1, do Quadro Único, lotado
no Ensino Primário, criado pela
Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. 6302 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b),
da Lei n. 749, de 24/12/1953,
Vamor Felicidade da Chaga, para
exercer interinamente o cargo
de Professor Habilitado, Nível 1,
do Quadro Único, lotado no En-
sino Primário, criado pela Lei n.
3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. 6303 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b),
da Lei n. 749, de 24/12/1953,
Iblanda Mesquita de Assis Oli-
veira, para exercer interinamen-
te o cargo de Professor Habili-
tado, Nível 1, do Quadro Único,
lotado no Ensino Primário, cria-
do pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 15 de junho
de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. 6304 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b),
da Lei n. 749, de 24/12/1953,
Edeltrudes de Nazaré Pinheiro,
para exercer interinamente o
cargo de Professor Habilitado, Ni-
vel 1, do Quadro Único, lotado
no Ensino Primário, criado pela
Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 15 de junho
de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. 6305 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b),
da Lei n. 749, de 24/12/1953,
Ana Maria da Anunciação, para
exercer interinamente o cargo
de Professor Habilitado, Nível 1,
do Quadro Único, lotado no En-
sino Primário, criado pela Lei n.
3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 15 de junho
de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. 6306 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b),
da Lei n. 749, de 24/12/1953,
Isaura de Almeida Rodrigues, pa-
ra exercer interinamente o cargo
de Professor Habilitado, Nível 1,
do Quadro Único, lotado no En-
sino Primário, criado pela Lei n.
3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 15 de junho
de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. 6307 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV,
alínea b), da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953,
Izabel Almeida Barata, para
exercer interinamente o cargo
de Professor Habilitado, Nível 1,
do Quadro Único, lotado no En-
sino Primário, criado pela Lei n.
3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 15 de junho
de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. 6308 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV,
alínea b), da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953,
Terezinha Ferreira Macedo, para
exercer interinamente o cargo
de Professor Habilitado, Nível 1,
do Quadro Único, lotado no En-
sino Primário, criado pela Lei n.
3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. 6309 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, ali-
nea b), da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953,
Maria de Nazaré Cardoso, para
exercer interinamente o cargo
de Professor Habilitado, Nível 1,
do Quadro Único, lotado no En-
sino Primário, criado pela Lei n.
3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 15 de junho
de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. 6310 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV,
alínea b), da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953,
Raimunda Barbosa Moreira, para
exercer interinamente o cargo
de Professor Habilitado, Nível 1,
do Quadro Único, lotado no En-
sino Primário, criado pela Lei n.
3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. 6311 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV,
alínea b), da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953,
Hiolete Chagas do Nascimento,
para exercer interinamente o car-
go de Professor Habilitado, Nível
1, do Quadro Único, lotado no
Ensino Primário, criado pela Lei
n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. 6312 — Dia 2-7-65)

SECRETARIA DE ESTADO
DO GOVERNOIMPrensa Oficial
PORTARIA N. 48 — DE
30 DE JUNHO DE 1965

O Diretor Geral da "Imprensa Oficial" do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14/9/1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12, do Decreto-Lei n. 3.618, de 2/9/1940,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, período de 1 a 30/7/65, aos seguintes funcionários desta Repartição, conforme escala publicada no D.O. de 2/2/65:

Raimundo Matos de Souza, Encadernador; Amaro Tiago Pereira, Mecânico; Renée Lopes

Nunes, Arquivista; Manoel Diógenes de Sousa, Agente Externo; Alexandra Reis Cantanhêde, Oficial Administrativo; Maria do Carmo Mar-dock, Escriturária; Maria Helena Miranda dos Santos, Auxiliar de Escritório; Lídia de Sousa Andrade, Linotipista; Lourival Modesto do Espírito Santo, Linotipista; José Vitor dos Santos, Impressor; Raimundo Nonato Simões, Pintor e Aluizio Pinheiro Serra, Almoxarife.

Dê-se ciência e publique-se.

Dr. Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

(G. — Reg. n. 6469
Dia 2/7/65)

SECRETARIA DE ESTADO
DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Excmo. Sr. Governador do Estado com o sr. dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 25-6-65.

Ofícios:

N. 2, da Polícia Militar do Estado, propondo admissão aos quadros de oficiais de 1.º tenente e aspirante, srs. Raimundo Augusto Paixão e Teodósio da Silva Machado. — Autorizo.

N. 6, da Polícia Militar do Estado, anexo a petição de n. 0114/14/3/65 de Pedro Silva dos Santos, solicitando licença especial. — Como requer.

N. 92, da Comarca de Marabá, comunicando ter designado os srs. José Edson de Araújo Santos, Opatácio Abbade e Sandroval Dias Pimentel para responderem provisoriamente pelos cargos que se acham vagos: Distribuidor Contador do Juízo, Depositário Público e Avaliador Judicial. — Autorizo a nomeação em caráter efetivo.

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 25-6-65.

Petições:

0140 — Maximino Porpino Filho, Prefeito Municipal de Castanhal, solicitando 3.267 hectares de terras para complemento do patrimônio da Prefeitura. — Ao

expediente para cumprir o despacho do Excmo. Sr. Governador.

0144 — Nildo Alves Pinheiro, solteiro, reformado da P.M.E., solicitando revisão de cálculo de seus vencimentos. — Ao Comando da P.M.E., para informar.

Ofícios:

S/n, da Coordenação dos Organismos Regionais — Serviço Nacional dos Municípios — Brasília pedindo divulgação do decreto n. 55.928, de 14.4.65. — Ao expediente para providenciar a divulgação em rádios e jornais.

N. 14, da Polícia Militar do Estado, anexo a petição de n. 0143/23/6/65 de Aureliano Tavares de Góes, solicitando transferência para Reserva Remunerada. — Ao D.S.P., para opinar.

N. 70, da Assistência Judiciária do Cível, solicitando publicação do edital de Marlo da Costa Monteiro duas vezes na Província do Pará e uma vez no DIÁRIO OFICIAL. — Ao expediente para atender.

N. 329, da Prefeitura Municipal de Belém, encaminhando as informações prestadas pela Associação dos Municípios do Pará. Anexas os Estatutos da referida entidade. — Ao Expediente para responder o ofício 65/260, de 26-2-65 do SENAM.

(G. — Reg. n. 5871 — Dia 2-7-65).

PORTARIA N. 1758/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 2890/65

RESOLVE:

Designar para regência de Turmas Suplementares no Ginásio Estadual "Prof. Edgar Pinheiro Porto", nesta Capital, percebendo o salário-aula de Cr\$ 1.000 (Hum Mil Cruzeiros), em termos da Lei n. 3194, de 23-12-64 (D. O. de 31-12-64), a partir de 1-3-1965 os seguintes professores:

- 1 — Ana Lúcia Pinheiro Pantoja — Datilógrafa.
- 2 — Benedito Vasconcelos Gomes — Professor de Ciências.
- 3 — Cicero Alves da Silva — Professor de Ciências.
- 4 — Daisy Pereira da Rocha Souza — Professor de História do Brasil.
- 5 — Fernando de Souza Flexa Ribeiro — Professor de Desenho.
- 6 — Fernando Mariano Rodrigues — Professor de Geografia.
- 7 — Gedite Fontes Tavares — Professor de Português.
- 8 — Henrique Santos de Almeida — Servente.
- 9 — José Bonifácio Tocantins — Professor de Francês.
- 10 — Pe. José Ribamar de Souza — Professor de Português.
- 11 — Luiz Silvério Maia — Professor de Música e Canto.
- 12 — Lisbino Garcia do Carmo — Professor de Geografia e História.
- 13 — Maurício Progenio Tavares — Porteiro.
- 14 — Olinda Modesto Gonçalves — Inspetor-Chefe.
- 15 — Raimundo Andrade Filho — Professor de Matemática.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 12 de abril de 1965.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2482 — Dia 2-7-65).

PORTARIA N. 1759/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 2864/65,

RESOLVE:

Designar para regência de Turmas Suplementares na Escola Normal Regional de Capanema, percebendo o salário-aula de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000), em termos da Lei n. 3194, de 23-12-1964 (D. O. de 31-12-1964), a partir de 1-3-1965 os seguintes professores:

- 1 — Carmen Angelo da Costa — História do Brasil e Iniciação às Ciências.
- 2 — Francisca de Almeida Braga — Português, Psicologia e Higiene Puericultura.
- 3 — Maria do Carmo Braga Pessoa — História do Pará, His-

tória do Brasil, História Geral, Geografia do Pará, Geografia do Brasil, Geografia Geral e Biologia Educacional.

4 — Rowilson Sidrim Pessoa — Matemática e Desenho.

5 — Tiago Alves de Lima — Francês e Iniciação às Ciências.

6 — Wencide Maia Wanderley de Queiroz — Didática, Educação Social e Cívica, Economia Doméstica, Canto Orfeônico, Educação Física.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de abril de 1965.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2392 — Dia 2-7-65).

PORTARIA N. 1760/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 3.800/65:

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Mannoel Antônio de Castro", no município de Igarapé-Miri, Ilza Nazaré Guilhon da Silva, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Pinto Marques, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de abril de 1965.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2481 — Dia 2-7-65).

PORTARIA N. 1761/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 253/65, de 9-3-1965, que mandou servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária anexa ao Colégio D. Bosco, em regime de cooperação, nesta Capital, a professora Marcionila de Souza Mendes, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de abril de 1965.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2393 — Dia 2-7-65).

PORTARIA N. 1762/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar de acordo com o Decreto n. 4628, de 18-12-1964, José Silva Filho, para exercer a missão

de Inspetor Seccional no município de Breves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2480 — Dia 2-7-65).

PORTARIA N. 1763/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior de liberação, no Grupo Escolar "Rui Barbosa", nesta Capital, Dailia Moraes de Aguiar, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 15-3-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2390 — Dia 2-7-65)

PORTARIA N. 1764/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar de acordo com o Decreto n. 4628, de 18-12-1964, José David Anaissi, para exercer a missão de Inspetor Seccional no município de São Francisco do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2479 — Dia 2-7-65).

PORTARIA N. 1765/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Dr. Affonso Pinto da Silva, para responder pela Diretoria da Escola Normal Regional do município de Soure.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2479 — Dia 2-7-65).

PORTARIA N. 1766/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior de liberação, no município de Santarém, as seguintes professoras:

1 — Luciola Pereira Freire, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, para servir no Grupo Escolar "Frei Ambrósio".

2 — Jacianna Régis Bezerra de Sousa, ocupante do cargo de Pro-

fessor, Nível 3, do Quadro Único, para servir na Escola Isolada "Barão do Tapajós", lotadas no Ensino Primário, nomeadas por Decretos Individuais de 15 de março de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2477 — Dia 2-7-65).

PORTARIA N. 1767/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Emília Andrade da Silva, ocupante do cargo de Oficial Auxiliar, Nível 3, do Quadro Único, lotada nessa Secretaria, para responder pela Secretaria da Escola de Surdos "Astério de Campos", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2476 — Dia 2-7-65).

PORTARIA N. 1768/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior de liberação, no Instituto "São Pedro e São Paulo", em regime de cooperação, nesta Capital, Maria Raimunda Sodré, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 15-3-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2475 — Dia 2-7-65).

PORTARIA N. 1769/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 1528/65:

RESOLVE:

Designar para responder pela Diretoria do Grupo Escolar "Dr. Fábio Luz", no lugar Quatro Bôcas, no município de Tomé Aguiar, Ehana Higashi, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, função que vem exercendo desde o mês de março do ano de 1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2407 — Dia 2-7-65).

PORTARIA N. 1770/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 3230/65:

RESOLVE:

Determinar que Adolfiná Couto Lima, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, lotada na Escola Reunida "Olavo Bilac", no município de Óbidos, goze o 2.º período da Licença Especial, de que trata o Decreto de 28-4-1964, a contar de 5-3 a 4-6-1965, correspondente ao decênio de 17-6-1947 a 17-6-1957.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2405 — Dia 2-7-65).

PORTARIA N. 1771/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a professora normalista Maria Ellen Lobato Rodrigues, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, para responder pela Diretoria do Grupo Escolar Prof. Basílio de Carvalho, no município de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2474 — Dia 2-7-65).

PORTARIA N. 1772/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar de acordo com o Decreto n. 4628, de 18-12-1964, Dionísio Edmilson Lobato, para exercer a missão de Inspetor Seccional no município de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2473 — Dia 2-7-65).

PORTARIA N. 1773/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 3936/65,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior de liberação, no Grupo Escolar José Veríssimo, nesta Capital, Lucilêa Gomes da Silva, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Placida Cardoso, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2472 — Dia 2-7-65).

PORTARIA N. 1774/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 3165/65,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior de liberação, no Grupo Escolar "José Veríssimo", nesta Capital, Isomar Silva Guimarães, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Paroquial São João Batista, na Vila de Icoaracy, município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2471 — Dia 2-7-65).

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 37 — DE 25 DE JUNHO DE 1965

EMENTA — Concedo bolsas de estudo, por período determinado aos professores Francisco Evangelista Sarmanho, Maria Oneide Santos, Olga Pinheiro de Almeida e Osvaldina Queiroz dos Santos.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições e, de acordo com decisão unânime do Plenário, em sessão realizada nesta data;

Resolve Promulgar a Seguinte Resolução:

Art. 1.º — Fica o Secretário de Estado de Educação e Cultura autorizado a conceder quatro bolsas de estudo, no valor unitário de Cr\$ 330.000, totalizando Cr\$ 1.320.000, aos professores Francisco Evangelista Sarmanho, Maria Oneide Santos, Olga Pinheiro de Almeida e Osvaldina Queiroz dos Santos, para participarem do Congresso de Educação Física a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, no período de 27 de junho a 15 de

julho, como representantes da Secretaria de Educação.

Art. 2.º — O pagamento das referidas bolsas será destacado da dotação orçamentária estadual "Bolsas de Estudo Para Professores", mediante recibo dos beneficiados.

Art. 3.º — Os bolsistas mencionados no artigo primeiro, ao retornarem ao Estado do Pará, deverão apresentar circunstanciado relatório dos trabalhos realizados, no prazo de dez dias de sua chegada, comprometendo-se em decorrência das bolsas concedidas, a efetuar trabalhos, exposições, ou outros serviços, solicitados pela Secretaria de Educação e Cultura, sem qualquer remuneração, senão a que já percebe regularmente como servidor.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Estado do Pará, em Belém, 25 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Presidente

(G. Reg. n. 6172 — Dia 1-7-65).

RESOLUÇÃO N. 38 DE 25 DE JUNHO DE 1965

EMENTA — Concede bolsas de estudo, por período determinado para professoras Maria Gabriela Ramos de Oliveira, Tereza Marinho de Oliveira Góes e Terezinha do Menino Jesus Nunes Bibas como representantes da Secretaria de Educação.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições e, de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

Resolve Promulgar a Seguinte Resolução:

Art. 1.º — Fica o Secretário de Estado de Educação e Cultura autorizado a conceder 3 bolsas de estudo, no valor unitário de Cr\$ 330.000, as profes-

ras; Maria Gabriela Ramos de Oliveira, Tereza Marinho de Oliveira Góes e Terezinha do Menino Jesus Nunes Bibas, totalizando Cr\$ 990.000, para participar de Va. Semana Nacional de Estudos Pré-primários, organizada pelo Comitê Nacional Brasileiro da Organização Mundial Para Estudo Pré-escolar (OMEP) no período de 1.º a 6 de julho.

Art. 2.º — O pagamento das referidas bolsas será destacado da dotação orçamentária estadual "Bolsas de Estudo Para Professores", mediante recibo dessas beneficiadas.

Art. 3.º — Os bolsistas mencionados no artigo primeiro, ao retornarem ao Estado do Pará, deverão apresentar circunstanciado relatório dos trabalhos realizados no prazo de 10 dias de sua chegada, comprometendo-se, em decorrência das bolsas concedidas, a efetuar trabalhos, exposições, ou outros serviços, solicitados pela Secretaria de Educação e Cultura, sem qualquer remuneração, senão a que já percebe regularmente como servidor.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Estado do Pará, em 25 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Presidente

(G. Reg. n. 6173 — Dia 1-7-65).

RESOLUÇÃO N. 40 DE 25 DE JUNHO DE 1965

EMENTA — Concede bolsa de estudo, por período determinado à Professora Nazaré Cristo Nascimento Leão.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições; e, de acordo com decisão unânime do Plenário, em sessão realizada nesta data;

Resolve Promulgar a

Seguinte Resolução:

Art. 1.º — Fica o Secretário de Estado de Educação e Cultura autorizado a conceder uma bolsa de estudo, no valor de Cento e Vinte Mil Cruzeiros, à Professora Nazaré Cristo Nascimento Leão, para participar do II Congresso de APAES, na cidade do Recife.

Art. 2.º — O pagamento das referidas bolsas será destacado da dotação orçamentária estadual "Bolsas de Estudo Para Professores", mediante recibo desse beneficiado.

Art. 3.º — O bolsista mencionado no artigo primeiro, ao retornar ao Estado do Pará, deverá apresentar circunstanciado relatório dos trabalhos

realizados, no prazo de dez dias de sua chegada, comprometendo-se, em decorrência da bolsa concedida, a efetuar trabalhos, exposições, ou outros serviços, solicitados pela Secretaria de Educação e Cultura, sem qualquer remuneração senão a que já percebe regularmente como servidor.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Estado do Pará, em Belém, 25 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Presidente

(G. Reg. n. 6174 — Dia 1-7-65).

ANÚNCIOS

LIMA, IRMÃOS S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Ata da Assembléia Geral Ordinária de "Lima, Irmãos S/A — Indústria e Comércio".

Aos quinze dias do mês de Abril de mil novecentos e sessenta e cinco, às dezoito horas, na sede social situada à Rua Quinze de Novembro número trezentos e vinte e quatro, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de "Lima, Irmãos S/A — Indústria e Comércio". Havendo-se verificado pelo "Livro de Presenças" que se encontravam presentes a maioria dos acionistas, o senhor José de Matos Lima, em conformidade com os Estatutos assumiu a presidência dos trabalhos e convidou o acionista Cassiano Pinto da Silva para secretário. Logo a seguir declarou aberta a sessão, solicitando ao secretário para que lêsse o anúncio convocatório publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado nos dias sete, oito e treze do corrente e na "Folha do Norte" nos dias três, oito e treze, re-

digido nos seguintes termos "Lima, Irmãos S/A — Indústria e Comércio" — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de "Lima Irmãos S/A — Indústria e Comércio", para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar no próximo dia quinze do corrente, em nossa sede social à Rua Quinze de Novembro número trezentos e vinte e quatro, pelas dezoito horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de mil novecentos e sessenta e quatro; b) — Eleição do Conselho Fiscal para mil novecentos e sessenta e cinco e fixação dos respectivos honorários; c) — O que ocorrer. Belém, trinta de março de mil novecentos e sessenta e cinco. (a.) José de Matos Lima, Presidente". Terminada a leitura, o senhor Presidente falou sobre a primeira parte da convocação frisando que,

de acordo com os elementos publicados na "Folha do Norte" no dia três do corrente e no DIÁRIO OFICIAL do Estado de oito do mesmo, todos os acionistas tiveram oportunidade de constatar que, depois de feitas as deduções estatutárias, o exercício de mil novecentos e sessenta e quatro apresentava um lucro líquido de trinta e três milhões trezentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros, importância esta integralmente levada a "Lucros Suspensos", que considerava um resultado excelente. Disse ainda o senhor Presidente que era de toda a justiça destacar-se, na demonstração da conta "Lucros e Perdas", a importância de dez milhões de cruzeiros destinada a gratificar os funcionários pela maneira como cooperaram com a Diretoria para o sucesso alcançado no exercício. Agindo desta forma, estava a Diretoria procedendo a uma distribuição justa e equitativa dos lucros, premiando de um modo geral todos os funcionários, melhorando assim seus salários e, consequentemente, seu nível de vida. Referindo-se à importância constante em "Lucros Suspensos", entendia o Sr. Presidente que neste exercício não deveriam ser distribuídos dividendos, destinando-se integralmente para aumento do Capital Social, quando a Assembléia Geral assim o deliberar. Finda a exposição, o senhor Presidente pôs em votação o item "a" da convocação, que foi aprovado sem divergências, o mesmo acontecendo com sua sugestão sobre os "Lucros Suspensos", que ficarão reservados para futuro aumento de capital. Passando-se ao item "b", ficou aprovada, por unanimidade, a reeleição do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecen-

tos e sessenta e cinco, mantendo-se ainda os honorários do anterior. Em seguida, o senhor Presidente fez uma explanação sucinta do que foi o andamento do custo de vida no decorrer do ano findo terminando por propor a elevação dos ordenados da Diretoria para quatrocentos mil cruzeiros mensais para todos os diretores e sub-diretores em atividade, opinando ainda que as referidas elevações deviam retroagir a Janeiro do ano corrente. Posta em votação esta proposta, verificou-se sua aprovação unanimemente. Esgotados os assuntos em pauta, o senhor Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foi a reunião interrompida por um período de vinte minutos, para que fosse lavrada a presente ata que, após a reabertura dos trabalhos, foi lida e aprovada por todos os presentes. Belém, quinze de abril de mil novecentos e sessenta e cinco. (a.a.) José de Matos Lima, Cassiano Pinto da Silva, José de Oliveira Mendes, p.p. de Fernando de Matos Lima, José de Oliveira Mendes, Antonio de Matos Lima, p.p. de Manuel de Matos Lima, Hernani Pedro de Matos Lima, Hernani Pedro de Matos Lima, Irene Damasceno de Souza, Rogério Luiz Soares da Silva, Justiniano dos Santos Moraes, Antonio Hernani de Almeida Lima e Gilberto Baltazar de Lima. E eu, Cassiano Pinto da Silva, funcionando como secretário, declaro que a presente é cópia fiel da ata por mim lavrada nesta data, no Livro competente. Belém, quinze de abril de mil novecentos e sessenta e cinco. (a) Cassiano Pinto da Silva, Secretário.

CARTÓRIO EDGAR DA GAMA CHERMONT

Reconheço verdadeira a firma retro de Cassiano Pinto da Silva.

Belém, 3 de maio de 1965.

Em testemunho R.M. B.L. da verdade.

Rosa Maria Barata Leite, Tab. Subs.

Banco do Estado do Pará. S. A.

Cr\$ 3.500

Pagou os emolumentos na 1.^a via na importância de Três Mil e Quinhentos Cruzeiros.

Belém, 30 de abril de 1965.

(a) Ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata em 3 vias foi apresentada no dia 3 de maio de 1965 e mandado arquivar por despacho do Diretor de 4 do mesmo, contendo duas (2) folhas de n. 1280/81 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 411/65. E para constar eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 4 de maio de 1965.

OSCAR FACIOLA — Diretor.

(Reg. n. 1721 — Dia 2-7-65).

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

COHAB — PARÁ

Assembléia Geral

2.^a CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Incorporadores da Companhia de Habitação do Estado do Pará (em organização), e nos termos do art. 43, da Lei das Sociedades Anônimas, convoco os subscritores de capital dessa Companhia para, em reunião que se realizará no

dia 7 de julho, às dez horas da manhã, na sala destinada às Sessões de Assembléia Geral da COHAB - PARÁ, à Av. Governador Magalhães Marata n. 51, nesta capital, deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Constituição da Sociedade.

b) Aprovação do projeto dos Estatutos Sociais.

c) Providências para a integralização do Capital Social.

d) Eleição dos Diretores e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

e) O que ocorrer.

Belém, 1 de julho de 1965.

(a) Maria Virgínia Guedes Gomes da Silva, Presidente da Comissão de Incorporadores da COHAB - PARÁ.

(Reg. n. 1725 — Dia 2, 3 e 6-7-65).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereu inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o Bacharel em Direito Ronaldo Barata, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 23 de junho de 1965.

(a.) JOÃO ALBERTO CASTELO BRANCO DE PAIVA, 1.^o Secretário.

(T. n. 11.889 — Reg. n. 1686 — Dias 25, 26, 29/6; 1 e 2/7/65).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

ANO XII

BELÉM SEXTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 1965

NUM. 1.289

Ata da terceira sessão especial da Assembléia Legislativa, realizada em dezoito de março de mil novecentos e sessenta e cinco.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezessete horas e cinco minutos, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade presentes os senhores deputados Altino Costa, Acindino Campos, Alvaro Kzan, Arnaldo Moraes, Dionísio Carvalho, Fernando Gurjão Sampaio, Hélio Gueiros, Henrique Corrêa, Laércio Barbalho, Ney Brasil, Péricles Guedes, Raimundo Noleto, Sandoval Bordalo, José Maria Chaves, Simpliciano Medeiros, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Dulcínio Costa, João Reis, José Macêdo, Osvaldo Brabo de Carvalho, Romeu Santos, Eládio Lobato, Gerson Peres, Lourenço Lemos, Mário Cardoso, Dário Dias, Antonino Rocha, Flávio Franco e Ney Peixoto, o senhor Presidente, Fernando Gurjão Sampaio, secretariado pelos deputados João Reis e Dário Dias, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, colocando em discussão o processo duzentos e trinta e cinco, barra sessenta e três do deputado José Maria Chaves, vetado par-

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

cialmente pelo Governador do Estado, e que trata da disciplinação a concessão de gratificação pela execução de trabalhos de natureza especial, com risco de vida. Sobre a matéria manifestaram-se os deputados Dário Dias, Arnaldo Moraes, Brabo de Carvalho, Gerson Peres, Examinadas as urnas e o gabinete indecassável e dados como legais, procedeu-se a eleição em escrutínio secreto, sendo apurado pela Comissão designada, o seguinte resultado: à favor do veto vinte e nove votos SIM e contra o veto um voto NÃO. Diante do resultado apurado, a presidência, dentro da lei

considerou aprovado o veto. Nada mais foi tratado, sendo a sessão encerrada às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, sendo marcada a sessão extraordinária para o dia seguinte, à hora regimental. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dezoito de março de mil novecentos e sessenta e cinco. (aa) Presidente: Fernando Gurjão Sampaio, secretários João Reis e Dário Dias.

(G. — Reg. n. 830 — Dia 29/6/65).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 5.514 (Processo ns. 11.267, e 11.277 e 11.296)

Requerente: — Dr. Edson Raimundo Pinheiro de Souza Franco Secretário de Estado de Educação e Cultura e Presidente do Conselho Estadual de Educação.

Relator: — Ministro José Maria de Vasconcelos Machado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Exmo. Sr. Dr. Edson Raimundo Pinheiro de Souza Franco, Secretário de Estado de

Educação e Cultura e Presidente do Conselho Estadual de Educação, através dos ofícios ns. 113, 115 e 124, respectivamente de 14, 17 e 25 de maio recém-findo, recebidos e protocolados sob os ns. 584, 598 e 622, a fls. 468, 469 e 172, do livro n. 2, remeteu a este Tribunal, para julgamento e consequente registro, 'ex-vi' da Constituição Política do Estado e da Lei n. 1.846, de 12 de fevereiro de 1960, os termos dos três convênios seguintes, celebrados a 10 de abril último, entre

o Governo do Estado do Pará e: 1o.) a Prelazia de Santarém em cujo favor dispendeu a quantia de Cr\$ 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros), para o fim especial da manutenção da Escola Normal Regional Imaculada Conceição, na sede do Município de Monte-Alegre, para atender, inteiramente grátis, 103 (cento e oito) alunos; 2o. a Prelazia de Obidos, destinando-lhe a quantia de Cr\$ 4.800.000 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), para manter a Escola Normal Regional São José, na sede do citado município obrigada ao atendimento gratuito de 80 (oitenta) alunos, e 3o.) ainda a Prelazia de Obidos, suplementando-lhe, com Cr\$ 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros) a manutenção da Escola Normal Regional Santa Maria Goretti, na cidade de Oriximiná, destinada ao ensino gratuito de 103 (cento e três), alunos, tudo como dos autos consta.

Acordam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o solicitado registro dos três convênios ora "Sub-judice", cujos termos, entretanto, deve a Secretaria de Estado de Educação e Cultura lavrar em livro próprio, para o necessário cumprimento do que, para a validade dos mes-

mos, dispõem os arts. 767 alínea G e 783, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União.

Belém, 15 de junho de 1965.

(aa) Mário Nepomuceno de Souza — Ministro Presidente.

José Maria de Vasconcelos Machado — Relator.

Lindolfo Marques de Mesquita.

Elmiro Gonçalves Nogueira.

Sebastião Santos de Santana.

Fui presente: — José Octávio Dias Mescouto — Procurador.

Voto do Exmo. senhor Ministro José Maria de Vasconcelos Machado: — Relator — Relatório — Ensejam o presente julgamento os processos ns. 11.267, 11.277 e 11.296, oriundos dos ofícios ns. 113, 115 e 124, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, datados de 14, 17 e 25 de maio transato, mas recebidos e protocolados, respectivamente, a 14, 19 e 28 encaminhado a este Tribunal, para julgamento e consequente registro, nos termos legais, os seguintes convênios recém-celebrados, tendo como partes:

1.º) — O Governo do Estado e a Prelazia de Santarém, comprometendo-se aquêle a dispendere favor desta a quantia de Cr\$ 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros), com o fim especial da manutenção da Escola Normal Regional Imaculada Conceição, dirigida pela Congregação das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição Mãe de Deus, na sede do município de Monte Alegre, para atender, inteiramente grátis, 108 (cento e oito), alunos;

2.º) — O Governo do Estado e a Prelaziade Óbidos, obrigando-se o primeiro ao dispendio de Cr\$ 4.800.00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), para manter a

Escola Normal Regional São José, também dirigida pela mesma Congregação Religiosa, na sede do citado município, destinada ao atendimento gratuito de 80 (oitenta) alunos, e

3.º) — O Governo do Estado e a Prelazia de Óbidos, dispendendo o horário estadual da importância de Cr\$ 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros), para a manutenção da Escola Normal Regional Santa Maria Goretti, ainda sob a direção da referida Congregação na Cidade Oximiná, obrigada a atender gratuitamente 103 (cento e três) alunos;

Tais contratos, datados de 10 de abril último e publicados a 12, 13 e 14 de maio, forma todos firmados pelo Exmo. Senhor Tenente Coronel Jarbas Gonçalves Passarinho, Governador do Estado, e pela Revda. Irmã Maria Epifânia Aureliano da Silva, representante de ambas as Prelazias convenientes.

Primando pela sua uniformidade, ao mesmo julgamento agora submeto dito convênios, que nas suas 17 (dezessete) cláusulas, afora as particularidades já apontadas em cada qual, no mais perfeitamente se ajustam, quer na forma, quer na essência, a tantos outros idênticos julgados nesta Corte de Contas nas duas reuniões ordinárias imediatamente anteriores à presente, consoante se verifica dos Acórdãos ns. 5.499; 5.507 e 5.508, o primeiro de 8 e os demais de 11 do fluente, a cujo minucioso relatório, seguindo da jurídica exegese da espécie, que adoto por tão bem e judiciosamente expandida a quando dos respectivos julgamentos, se amoldam estes feitos a tal ponto que francamente dispensável e até mesmo fartidiosa se tornaria nova repetição do assunto, já por três vezes em tão poucos dias

focalizado discutido, apreciado o decidido por este douto Plenário, cujo completo conhecimento da matéria prescinde, é lógico, de reiterados esclarecimentos sem maior luminosidade.

Oportuno, porém, é ressaltar-se que os convênios "sub-examine" além de satisfazerem as soberanas exigências do direito substantivo preenchem as formalidades essenciais especificadas no art. 775, § 1.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União, pecando apenas quanto ao excesso de prazos, quiza por acúmulo de serviço e à inobservância do disposto no respectivo art. 783, o que, atinal, como já decidido pacificamente, não compromete a validade destes ajustes, podendo e devendo mesmo, entretanto, o último lapso ser sanado, para o necessário cumprimento do que preceituam os arts. 767, alínea G e 783 do citado Regulamento Geral.

Com a informação das Secções Técnicas de que há suficiente saldo no crédito orçamentário específico para atender ao dispendio dos três convênios ora em julgamento, em favor de cujo registro militam os anexos pareceres da douta Procuradoria. E o relatório.

VOTO

Face ao expendido no relatório e ao mais que dos autos consta, defiro o registro dos três convênios ora "sub-judice", cujos termos, entretanto, deve a Secretaria de Estado de Educação e Cultura lavrar em livro próprio, para o necessário cumprimento do que, visando a validade dos mesmos, dispõem os arts. 767, alínea G, e 783, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Voto do Exmo. senhor Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "De acôrdo"

Voto do Exmo. senhor Ministro Elmiro Gonçalves

Nogueira: — "Acompanho o Exmo. Senhor Ministro Relator".

Voto do Exmo. senhor Ministro Sebastião Santos de Santana: "Defiro"

Voto da Exma. senhora Ministra Eva Andersen Pinheiro: "De acôrdo".

Voto do Exmo. senhor Ministro Presidente: "De acôrdo com o Exmo. senhor Ministro Relator".

Mário Nepomuceno de Souza

Ministro Presidente

José Maria de Vasconcelos Machado

Relator

Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Fui presente:

José Octávio Dias Mescouto

(G. Reg. n. 4710 — Dia 29-6-65).

ACORDÃO N. 5.515

(Processo n. 11.279)

Requerente: — Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Diretor Geral do D. S. P., em ofício n. 384, de 17/5/65, remeteu a registro deste Tribunal os seguintes créditos suplementares:

— de Cr\$

1.371.060.000 (hum bilhão, trezentos e setenta e hum milhões e sessenta mil cruzeiros) para reforço de dotações existentes na Lei Orçamentária vigente, aberto pelo Decreto n. 4.765, de 12/5/65 (D. O. de 15/5/65), com fundamento na Lei n. 3.299, de 7/5/65 (D. O. de 11/5/65);

— de Cr\$

200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros), para atender às despe-

sas decorrentes do aumento da Magistratura do Ministério Público e dos Ministros do Tribunal de Contas, aberto pelo Decreto n. 4.769, de 14/5/65 (D.O. de 15/5/65), com fundamento na Lei n. 3.297, de 7/5/65 (D.O. de 11/5/65) e

— de Cr\$ 23.400.000 (vinte e três milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para atender aos encargos decorrentes do aumento de vencimentos para os Secretários de Estado, Consultor Geral do Estado e Chefe do Gabinete do Governador, aberto pelo Decreto n. 4.771, de 14/5/65 (D.O. de 15/5/65), como tudo dos autos consta:

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os três (3) registros solicitados.

Belém, 15 de junho de 1965.

Mário Nepomuceno de Sousa

Ministro Presidente
Sebastião Santos de Santana

Ministro Relator
Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

José Maria de Vasconcelos Machado

Eva Andersen Pinheiro

Fui presente:

José Octávio Dias Mescouto
Procurador

Voto do Exmo. Sr. Ministro Sebastião Santos de Santana, Relator — Relatório:

"Através o ofício n. 384, de 17/5/65, o Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, remete para registro, neste Tribunal, os seguintes créditos suplementares: Cr\$ 1.371.060.000, para reforço de dotações existentes na Lei Orçamentária vigente (Dec. n. 4.765,

de 12/5/65 — Lei n. 3.299, de 7/5/65); de Cr\$ e Cr\$ 200.000.000 para atender as despesas decorrentes dos encargos pela Lei n. 3.297, de 7/5/65 (Dec. n. 4.769, de 14/5/65).

23.400.000 em atendimento às despesas com os encargos criados pela Lei n. 3.305, de 7/5/65 (Dec. n. 4.769 de 14/5/65).

Leis e Decretos acima referidos foram publicados nos DIÁRIOS OFICIAIS ns. 20.553, 20.554 e 20.557, de 15, 12 e 11 de maio do corrente ano, respectivamente.

Vejamos na íntegra as Leis e os Decretos:

"Decreto n. 4.765 — de 12 de maio de 1965.

Abre crédito suplementar de Cr\$ 1.371.060.000, para reforço de dotações existentes na Lei Orçamentária vigente.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado, e nos termos da Lei n. 3.299, de 7 de maio do corrente ano,

DECRETA:

Art. 1o. — Fica aberto, no corrente exercício financeiro, o crédito suplementar de hum bilhão trezentos e setenta e hum milhões e sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 1.371.060.000), para reforço de dotações existentes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2o. — As despesas decorrentes do artigo anterior correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3o. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 12 de maio de 1965.

(aa.) Dr. Agostinho de Menezes Monteiro, Governador do Estado e Dr. José Jacintho Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças".

"Lei n. 3.299 — de 7 de maio de 1965.

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, para reforço de dotações existentes na Lei Orçamentária vigente, o crédito suplementar de hum bilhão trezentos

PODER JUDICIÁRIO

— Tabela 2.0

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil

Pessoal Fixo

Ajuda de custo e diárias 5.000.000

Adicionais 30.000.000

Gratificações 8.000.000

Substituições 3.000.000

46.000.000

Transferências Correntes

Salário Família

3.000.000

PODER EXECUTIVO

— Tabela 3.0

Despesas de Custeio

Pessoal Fixo

Representações 10.000.000

Adicionais 5.000.000

Gratificações 10.000.000

25.000.000

Pessoal Militar

Representações

1.000.000

Material de Consumo

Comb. Lubrificantes 25.000.000

Vestuário e calçado 500.000

Mat. de ref. e cozinha 400.000

Gen. de alimentação 20.000.000

Conserv. e limpeza 5.000.000

Roupa de cama e mesa 200.000

Acessórios p/veículos 25.000.000

81.100.000

Serviços de Terceiros

Serviços Diversos

10.000.000

Transferências Correntes

Salário família

5.000.000

SECRETARIA DE ES-

TADO DE GOVER-

NO — Tabela 3.1

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Fixo

5.000.000

Adicionais

Material de Consumo

Material de Expediente

1.000.000

Com e lubrificantes

2.000.000

Conserv. e limpeza

500.000

3.500.000

e setenta e hum milhões e sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 1.371.060.000).

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o. — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, o crédito suplementar de hum bilhão trezentos e setenta e hum milhões e sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 1.371.060.000), assim distribuido:

Transferências Cor-		
rentes		
Salário Família	3.000.000	
SECRETARIA DE ES-		
TADO DO INTE-		
RIOR E JUSTIÇA		
— Tabela 3.2		
Despesas de Custeio		
Pessoal		
Pessoal Civil		
Pessoal Fixo		
Adicionais	3.000.000	
Ajuda de custo	2.000.000	
Gratificações	2.000.000	7.000.000
Material de Expediente	200.000	
Comb. e lubrificantes	500.000	
Gêneros de alimenta-		
ção	27.000.000	
Conserv. e limpeza ...	2.000.000	29.700.000
Transferências Cor-		
rentes		
Salário Família	3.000.000	
SECRETARIA DE ES-		
TADO DE SEGU-		
RANÇA PÚBLICA		
— Tabela 3.3		
Despesas de Custeio		
Pessoal		
Pessoal Fixo		
Pessoal Civil		
Representações	1.500.000	
SECRETARIA DE ES-		
TADO DE FINAN-		
ÇAS — Tabela 3.4		
Material de Consumo		
Material de Expediente	15.000.00	
Conserv. e Limpeza ...	5.000.000	
Mat. elét. Iluminação	1.000.000	21.000.000
Serviço de Terceiros		
Locação de Imóveis ...	5.000.000	
Seguros em geral ...	5.000.000	10.000.000
Encargos Diversos		
Diversos	100.000.000	
Transferências Correntes		
Inativos	500.000.000	
Despesas de Capital		
Equipamentos Instalações		
Diversos Equipamen-		
tos e Inst.	30.000.000	
Material Permanente		
Maq. de escrit. M. e		
utens.	30.000.000	60.000.000
SECRETARIA DE ES-		
TADO DE EDUCA-		
ÇÃO E CULTURA —		
Tabela 3.6		
Material de Consumo		
Mat. de Expediente	6.000.000	
Comb. lubrificantes	2.000.000	
Vestuário e calçado	3.000.000	
Gêneros de alimenta-		
ção	100.000.000	
Conserv. e limpeza	80.000.000	
Mat. diversos	100.000.000	

Material de Consumo	193.000.000	
Mat. alojamento, la-		
vanderia		
C. Mesa	5.000.000	198.000.000
SECRETARIA DE ES-		
TADO DE SAÚDE		
PÚBLICA — Tabela		
3.7		
Despesas de Custeio		
Pessoal Civil		
Pessoal Fixo		
Adicional de periculo-		
sidade		5.000.000
Gratificação		2.000.000
Material de Consumo		
Mat. de Expediente	3.000.000	
Comb. lubrificantes	10.000.000	
Drogas e medicamentos	50.000.000	
Vestuário e calçado	10.000.000	
Mat. de refeitório	2.000.000	
Gêneros de alimenta-		
ção	150.000.000	
Conserv. e limpeza	10.000.000	
Roupa de cama e me		
sa	2.000.000	237.000.000
SECRETARIA DE ES-		
TADO DE OBRAS TER-		
RAS E AGUAS —		
— Tabela 3.8.		
Despesas de Custeio		
Pessoal Civil		
Pessoal Fixo		
Gratificação		10.000.000
Material de Consumo		
Mat. de Expediente	2.000.000	
Conserv. e limpeza	2.000.000	4.000.000
Cr\$ 1.371.060.000		

Art. 20.) — O crédito de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 30. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de maio de 1965.

(aa) Agostinho de Menezes Monteiro, Governador do Estado, em exercício; Jesús do Bonfim Mário de Medeiros, Secretário de Estado do Governo; Francisco de Larmartine Nogueira, Secretário de Estado do Interior e Justiça; José Jacintho Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças; Arnaldo Prado, Secretário de Estado de Saúde Pública; Wilson Sá

Ferreira, Resp. pelo exp. da Secretaria de Obras; Terras e Águas; Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco, Secretário de Estado de Educação e Cultura; e José Manoel Ferreira Coelho, Secretário de Estado de Segurança Pública.

DECRETO N. 4.771 — DE 14 DE MAIO DE 1965.

Abre crédito suplementar de Cr\$ 23.400.000, para atender as despesas com os encargos criados pela Lei n. ... 3.305, de 7.5.65.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado, e nos termos da lei n. 3.305, de 7 de maio do corrente ano, publicada no "Diário Oficial" de

12.5.65.

DECRETA:

Art. 1o. — Fica aberto o crédito suplementar de vinte e três milhões e quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 23.400.000), para atender aos encargos decorrentes do aumento de vencimentos para os Secretários de Estado, Consultor Geral do Estado e Chefe do Gabinete do Governador.

Art. 2o. — O crédito de que trata o artigo anterior, correrá a conta dos recursos financeiros disponíveis.

Art. 3o. — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 14 de maio de 1965.

(aa) Agostinho de Menezes Monteiro, Governador do Estado, em exercício; José Jacintho Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças;

LEI N. 3.305 — DE 7 DE MAIO DE 1965.

Fixa novos vencimentos para os Secretários de Estado, Consultor Geral do Estado e Chefe do Gabinete do Governador, e da outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1o. — Os vencimentos dos Secretários de Estado e do Chefe do Gabinete do Governador são fixados em trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000) mensais.

Parágrafo Único — Fica atribuída aos ocupantes dos cargos acima mencionados, a título de representação, a importância de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000), mensais.

Art. 2o. — O vencimento do Consultor Geral do Estado e fixado em quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000).

Art. 3o. — Para atender ao encargos decorrentes desta Lei fica o Poder Executivo autoriza-

do a abrir o crédito suplementar de vinte e três milhões e quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 23.400.000), que correrá à conta dos recursos disponíveis do Estado.

Art. 4o. — Esta lei entrará em vigor a contar do dia 1o de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de maio de 1965.

(aa) Agostinho de Menezes Monteiro, Governador do Estado, em exercício; Jesus do Bonfim Mário de Medeiros, Secretário de Estado do Governo; Francisco de Lameirine Nogueira, Secretários de Estado do Interior e Justiça; José Jacintho Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças; Arnaldo Prado, Secretário de Estado de Saúde Pública; Wilson Sá Ferreira, resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Aguas; Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco, Secretário de Estado de Educação e Cultura; Waldir Hugo dos Santos, Secretário de Estado de Produção; José Manoel Ferreira Coelho, Secretário de Estado de Segurança Pública.

DECRETO N. 4.769 — DE 14 DE MAIO DE 1965

Abre crédito suplementar de Cr\$ 200.000.000, para atender às despesas decorrentes dos encargos criados pela Lei n. 3.297, de 7.5.65.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado, e nos termos da lei n. 3.297, de 7 de maio do corrente ano, publicada no "Diário Oficial" n. 20.553, de 11 do mesmo mês e ano.

DECRETA:

Art. 1o. — Fica aberto o crédito suplementar de duzentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 200.000.000) para atender as despesas decorrentes do aumento

da magistratura, do Ministério Público, dos Ministros do Tribunal de Contas.

Art. 2o. — O crédito de que trata o artigo anterior, correrá a conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3o. — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revoga-

das as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 14 de maio de 1965.

(aa) Agostinho de Menezes Monteiro, Governador do Estado, em exercício; José Jacintho Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças.

LEI N. 3.297 — DE 7 DE MAIO DE 1965.

Fixa novos vencimentos para os Membros da Magistratura, do Ministério Público, dos Ministros do Tribunal de Contas e da outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o. — Os vencimentos mensais dos Juizes da Justiça do Estado do Pará são os seguintes:

I Desembargador	500.000
II Juiz de Direito de 2a. Entrância ..	350.000
III Juiz de Direito de 1a. Entrância ..	300.000
IV Pretor de Comarca de 2a. Entrância	300.000
V Pretor de Comarca de 1a. Entrância	250.000

Art. 2o. — Os vencimentos mensais dos Ministros do Tribunal de Contas passam a ser os seguintes:

I Ministros	500.000
II Auditor	350.000

Art. 3o. — Os vencimentos mensais dos Membros da Justiça Militar passam a ser os seguintes:

I Auditor	350.000
II Promotor	300.000
III Advogado de Ofício	300.000

Art. 4o. — Os vencimentos mensais dos Membros do Ministério Público do Estado são os seguintes:

I Procurador	500.000
II Sub-Procurador	350.000
III Corregedor	350.000
IV Curador	300.000
V Promotor em Comarca de 2a. Entrância	300.000
VI Promotor em Comarca de 1a. Entrância	250.000
VII Advogado de Ofício	300.000
VIII Adjunto de Promotor	48.000

Art. 5o. — Os vencimentos mensais dos Membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas passam a ser os seguintes:

I Procurador	500.000
II Sub-Procurador	350.000

Art. 6o. — Os vencimentos mensais dos Assistentes Judiciários serão de Cr\$ 300.000.

Parágrafo Único. Fica atribuída ao Chefe de Assistência Judiciária uma gratificação mensal de Cr\$ 20.000.

Art. 7o. — Os Oficiais de Justiça das sedes de Comarcas perceberão uma gratificação mensal de Cr\$ 31.000.

Art. 8o. — Os Suplentes de Pretor, quando no

exercício, perceberão uma gratificação mensal de Cr\$ 48.000.

Art. 9o. — Os vencimentos dos Promotores não bachareis, nomeados antes da vigência da lei n. 2.284-A (Código do Ministério Público), passarão a ser de oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80.000) mensais.

Art. 10o. — Para ocorrer as despesas decorrentes da presente lei, fica o Poder Executivo autori-

zado a abrir, no orçamento vigente, na Secretaria de Estado de Finanças o crédito suplementar até o limite de duzentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 200.000.000), o qual correrá à conta dos recursos disponíveis do Estado.

Art. 110. — Fica prorrogado por mais cento e vinte (120) dias, a partir do seu término, o prazo a que se refere o art. 70. da Lei n. 3.074, de 5 de outubro de 1964.

Art. 120. — Está lei entrará em vigor a 10. de abril de 1965. revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de maio de 1965.

(aa) Agostinho de Menezes Monteiro, Governador do Estado em exercício; Francisco de Lamartine Nogueira, Secretário de Estado de Interior e Justiça; José Jacintho Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças".

Oubidas as Secções Técnicas deste Tribunal, estas assim manifestaram-se (Fls. 8 e 9).

Concluída a instrução do feito, o mesmo foi à audiência do Dr. Procurador que manifestou-se às fls. 11 e 12.

É o relatório.

VOTO

Defiro os 3 registros solicitados.

Voto do Exmo. senhor Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: "Defiro".

Voto do Exmo. senhor Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: "Com apoio no que expôs o Exmo. Senhor Ministro Relator, defiro os três (3) registros, através das Leis e Decretos citados".

Voto do Exmo. senhor José Maria de Vasconcelos Machado: "Defiro-os".

Voto da exma. senhora Ministra Eva Andersen Pinheiro: "Defiro-os".

Voto do Exmo. senhor Ministro Presidente: "Defiro-os".

Mário Nepomuceno de Souza

Ministro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Ministro Relator
Lindolfo Marques de Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira
José Maria de Vasconcelos Machado
Eva Andersen Pinheiro
Fui presente:
José Octávio Dias Mescouto
Procurador
G. Reg. n. 4711 — Dia 14/7/65).

ACÓRDÃO N. 5.516 (Processo n. 11.290)

Requerente: — Senhor José Nogueira Sobrinho
Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministra Eva Andersen Pinheiro.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o senhor Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, em ofício n. 514, de 26.5.65, enviou a registro deste Tribunal a aposentadoria de Maria das Dôres Moreira, professora de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, decretada em 6 de maio de 1965, de acôrdo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24.12.53, alterado pelo art. 20. § 20. da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os arts. 161, item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 409.200 (Quatrocentos e Nove Mil e Duzentos Cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço, como tudo dos autos consta:

Acordam os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 15 de junho de 1965.

(aa) Mário Nepomuceno de Souza — Ministro

Presidente.
Eva Andersen Pinheiro — Relatora.

Lindolfo Marques de Mesquita.

Elmiro Gonçalves Nogueira.

Sebastião Santos de Santana.

Fui presente: — José Octávio Dias Mescouto — Procurador.

Voto da Exma. senhora Eva Andersen Pinheiro:

— Relatora — Relatório:

"Versam os autos sobre o pedido de registro da aposentadoria de Maria das Dôres Moreira, no cargo de professora de 1a. entrância, nível 1, lotado no Ensino Primário.

A funcionária ora aposentada conta 16 anos, 9 meses e 20 dias de serviços prestados ao Estado, conforme atesta sua ficha funcional às fls. 11/12 dos autos.

A sua aposentadoria foi decretada por incapacidade física definitiva para o serviço público por ser portadora de doença codificada sob o n. 002 (tuberculose pulmonar) após mais de 2 anos de licença para tratamento de saúde. O laudo de inspeção de saúde e os decretos de licença para tratamento de saúde foram anexados ao processo.

O decreto de aposentadoria teve amparo legal nos arts. 159, item III da Lei 749 alterado pelo artigo 2. § 20. da Lei 1.257, e mais os arts. 161 item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da referida lei.

Os proventos da aposentadoria foram calculados tomando por base os vencimentos integrais do cargo mais 10% do adicional por contar mais de 10 e menos de 20 anos de serviço público. Os cálculos estão exatos, como bem atestam os pareceres, dos técnicos desta Côrte.

A douta Procuradoria opinou favoravelmente ao registro solicitado.

É o Relatório".

VOTO

"Estando a fundamentação legal perfeitamente estabelecida na Lei e os cál-

culos dos proventos exatos, concedo o registro solicitado."

Voto do Exmo. Senhor Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: "De acôrdo".

Voto do Exmo. senhor Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: "Com apoio no que expôs a Exma. srá. Ministra Relatora concedo o registro."

Voto do Exmo. senhor Ministro José Maria de Vasconcelos Machado: "Concedo".

Voto do Exmo. senhor Ministro Sebastião Santos de Santana: — "Defiro".

Voto do Exmo. senhor Ministro Presidente: "Defiro o registro".

Mário Nepomuceno de Souza

Ministro Presidente
Eva Andersen Pinheiro

Relatora

Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

José Maria de Vasconcelos Machado

Sebastião Santos de Santana

Fui presente
José Octávio Dias Mescouto

(G. Reg. n. 4712 — Dia 14/7/65).

ACÓRDÃO N. 5.518 (Processo n. 11.008)

Requerente: — Doutor Francisco de Lamartine Nogueira, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator vencido: — O Exmo. Senhor Ministro José Maria de Vasconcelos Machado.

Relator designado para lavrar o Acórdão: (letra A, Secção I, art. 15, do R.I.).

Ministra Eva Andersen Pinheiro.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o doutor Secretário de Estado do Interior e Justiça, em ofício n. 129, de 20.4.65, remeteu a registro deste Tribunal o decreto n. 4.742 de 14.4.65, que re-

tifica o de n. 4.664, de 25.1.65, nos termos da diligência requerida em ofício n. 131-65, de 23-2-65, deste Tribunal que reformou "ex-offício", o soldado da Companhia de Guardas de Polícia, da Polícia Militar do Estado, João Borralho de Jesus, de acordo com a letra A, do art. 333, combinado com a letra B, do § 10. do mesmo artigo, da lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, com os proventos anuais de Cr\$ 483.600 (Quartocentos e Oitenta e Três Mil e Seiscentos Cruzeiros), de conformidade com os arts. 57 e 60 da Lei n. 3.267, de 9.1.65, como tudo dos au-

tos consta:

Acordam os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, vencido o exmo. sr. Ministro José Maria de Vasconcelos Machado, Relator e contra os votos dos exmos. sr. Ministros Elmiro Gonçalves Nogueira, este denegado registrar, e Lindolfo Marques de Mesquita e Sebastião Santos de Santana, por uma diligência preconizada em seus pronunciamentos, converter o julgamento em diligência, a fim de que o digno Chefe do Poder Executivo, em novo Ato, fixe os proventos do reformado, observando na sua constituição:

Soldo Anual	372.000
10% sobre o soldo correspondente à gratificação por tempo de serviço	37.200
11 sobre a gratificação de função militar de categoria a de Cr\$ 111.600	40.920
TOTAL	Cr\$ 450.120

A decisão foi tomada pelo voto de desempate do Exmo. Sr. Ministro Presidente, na forma do § 10., art. 25, do R.I. de Belém, 18 de junho de 1965.

Mário Nepomuceno de Sousa

Ministro Presidente

José Maria de Vasconcelos Machado

Relator-Vencido

Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Fui presente:

José Octávio Dias

Mescouto

Procurador

Voto do Exmo. Sr. Ministro José Maria de Vasconcelos Machado, Relator Vencido — Relatório:

"Refere-se o processo n. 11.008, ora em julgamento à reforma "ex-offício", de João Borralho de Jesus, Soldado da Companhia de Guardas, da

Polícia Militar do Estado, considerado incapaz definitivamente para o serviço militar desde 8 de março de 1964, conforme assevero Laudo Médico de fls. 6, da Junta Militar do Saúde, da aludida Corporação, atestando ser ele portador da moléstia codificada sob o n. 42 — tuberculose pulmonar.

Enviada a este Tribunal com o ofício n. 34, de 28 de janeiro último, do Exmo. Sr. Dr. Francisco de Lamartine Nogueira, Secretário de Estado do Interior e Justiça, para efeito de julgamento e registro, nos termos legais, foi o respectivo expediente recebido e protocolado no dia imediato, convertendo-se no presente processo, de que constam, além do ofício n. 33-2a. Seção (P)2, de 16 de novembro de 1964, do Comando Geral da P. M. E., propondo à SEIJ a reforma do militar incapacitado, e às folhas de alterações deste por

onde se verifica haver sido o mesmo incluído no estado efetivo da milícia estadual a 9 de abril de 1953, excluído em agosto de 1957 e reincluído a 20 de janeiro de 1958, permanecendo de 10 de março de 1962 até 25 de janeiro do corrente ano, para efeito da reforma, concretizada, afinal através do seguinte Decreto:

DECRETO n. 4.664 — de 25 de janeiro de 1965.

Reforma, "ex-offício" o soldado da Companhia de Guarda de Polícia, da Polícia Militar do Estado, João Borralho de Jesus:

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política e tendo em vista o que consta do Processo n. 01036/640F/SIJ,

DECRETA:

Art. 1o. — Fica reformado, "ex-offício", o soldado da Companhia de Guardas da Polícia Militar do Estado, João Borralho de Jesus, de acordo com a letra a), do art. 333, combinado com a letra b), do § 10., do mesmo artigo e mais a letra b), do art. 349 e art. 350, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, percebendo, nessa situação, os proventos de duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 258.750) anuais.

Art. 2o. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, 25 de janeiro de 1965.

(aa.) Ten. Cel. Jacobas Gonçalves Pascariño, Governador do Estado — Francisco de Lamartine Nogueira, Secretário do Interior e Justiça.

Ao ser o feito instruído nesta Corte de Con-

tas, o douto Sub-Procurador assim se pronunciou.

O Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado do Interior e Justiça remeteu a este Egrégio Tribunal, para registro, o Decreto n. 4.664, de 25-1-65, que reforma "ex-offício" o Soldado João Borralho de Jesus, pertencente à Companhia de Guardas de Polícia da Polícia Militar do Estado.

Depois de examiná-lo atentamente, somos de parecer que o referido processo seja baixado em diligência, a fim de que se proceda a retificação no Decreto de reforma. Isto porque, na data em que foi baixado o ato, a 25 de janeiro de 1965, os proventos do soldado reformado deveriam ter sido calculados segundo o estatuído pela Lei n. 3.267, de 9 de janeiro de 1965, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 16 de janeiro do mesmo ano, que lhe instruiu o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Estado. S. M. J.

Belém, 22 de fevereiro de 1965.

(aa.) Dr. Asdrubal Mendes Bentes, Sub-Procurador do Ministério Público, junto ao T.C.

Em consequência, a meritíssima Presidência, através do ofício n. 131/65, de 23 de fevereiro baixou os autos em diligência à SEIJ para a necessária retificação.

Atendido a diligência, retornaram os autos a este Tribunal, com o ofício n. 129, de 20 de abril, da Secretaria de Estado em apreço, encaminhando este novo Decreto:

DECRETO n. 4.742 — de 14 de abril de 1965.

Retifica o Decreto n. 4.664, de 25 de janeiro de 1965, que reformou, "ex-offício", o soldado da Companhia

de Guardas de Polícia, da Polícia Militar do Estado, João Borralho de Jesus.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 0199/65/OF SEIJA,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica retificado, nos termos do Ofício n. 131, de 23 de fevereiro do corrente ano, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Decreto n. 4.664, de 25 de janeiro do mesmo ano, que reformou, "ex-officio", o soldado da Companhia de Guardas de Polícia, da Polícia Militar do Estado, João Borralho de Jesus, de acordo com a letra a), do art. 333, combinado com a letra b), do § 1.º, do mesmo artigo da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, o qual, em consequência desta retificação, passará a perceber os proventos de quarenta mil e trezentos cruzeiros (Cr\$ 40.300) mensais, ou sejam quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos cruzeiros... (Cr\$ 483.600) anuais de conformidade com os arts. 57 e 60 da Lei n. 3.267, de 9 de janeiro do ano em curso.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

(aa.) Ten. Cel. Jarbas Gonçalves Passarinho, Governador do Estado — Francisco de Lamartine Nogueira, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Com vista dos autos, a Sub-Procuradoria deste modo voltou a pronunciar-se.

Processo n. 11.008
Pela Sub-Procuradoria

— Reforma do soldado João Borralho de Jesus, da Companhia de Guardas de Polícia, da Polícia Militar do Estado. Ato baixado por S. Excia. o Sr. Governador do Estado, a 25 de janeiro de 1965. Enviado a esta Egrégia Corte para registro. Devolvido ao Exmo. Sr. Secretário do Interior e Justiça para ser observado o que preceitua a Lei n. 3.267, de 9/1/65, que instituiu o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Estado.

Cumpridas as diligências requeridas, retificado o Decreto, observado o que estatui a Lei n. 3.267, de 9/1/65, somos pelo registro solicitado. — S.M.J.

Belém, 13 de maio de 1965.

(a.) Dr. Asdrubal Mendes Bentes, Sub-Procurador do Ministério Público, junto ao T.C.

Fui então designado Relator do feito. De posse dos autos, proferi este despacho:

Sobrestado o prazo regimental para o julgamento do presente feito, baixemos os autos em diligência à Seção de Despesas para que efetue novo cálculo dos proventos a que faz jus o reformado, face ao que dispõem os arts. 57, 58, 59, 60, 14 e 15 da Lei n. 3.267, de 9 de janeiro último, tendo em mira não só o tempo de serviço de 8 anos, 6 meses e 17 dias, até 19 de março de 1962, especificados na proposta n. 33-2a. Seção (P2), do Comando Geral da Polícia Militar do Estado à Secretaria do Estado do Interior e Justiça e nas folhas de alterações do interessado, mas também o período compreendido entre 20 de março de 1962 e 24 de

janeiro do corrente ano em que este permaneceu adido aguardando a reforma, que o Decreto influiu no cálculo da gratificação de categoria A (arts. 59 e 60, letra b), da gratificação por tempo de serviço (arts. 14 e 15 e, consequentemente, dos próprios proventos.

Cumprida a diligência, retornem-me os autos conclusos, para os ulteriores de direito.

Belém, 26 de maio de 1965.

(aa.) José Maria de Vasconcelos Machado. Cumprindo esse despacho, a Seção de Despesa fez novo pronunciamento à fls. 35, concluindo-o com o seguinte cálculo:

Sra. Chefe de Seção de Despesa:

Cumprindo o despacho de V.S. às fls. 34 do presente processo n. 11.008 e de acordo com a Lei n. 3.267, esta Seção informa que:

1.º) de acordo com o Decreto n. 4.742, de 14/4/65, S. Excia. o Governador do Estado, decreta que fica reformado "ex-officio", o Soldado da Polícia Militar do Estado João Borralho de Jesus passando a ter os seguintes vencimentos e vantagens:

a) conforme Lei n. 3.267, de 9/1/65, para um soldado sem soldo de 31.000 mensais e anuais de Cr\$ 372.000;

b) de conformidade com o art. 17, da Lei acima citada o presente reformado tem direito de 30% do seu soldo ou seja Cr\$ 111.600;

c) Total da presente reforma — Cr\$ 483.600.

A seguinte, fazemos nossos cálculos incluindo o período compreendido entre 20/3/62 a 24/1/65, com o qual o Sr. João Borralho com-

pleta 11 anos 4 meses e 21 dias de tempo de serviço.

1.º) Conforme Lei n. 3.267, de 9/1/65, para um soldado, sem soldo é de Cr\$ 31.000 mensais e anuais de Cr\$ 372.000;

2.º) conforme art. 17 da Lei acima citada o presente reformado tem direito a 30% do seu soldo ou seja Cr\$ 111.600;

3.º) de acordo com o art. 14, § 1.º, da Lei acima citada o presente reformado terá direito a dois quinquênios ou seja 10% de seu soldo no valor de Cr\$ 37.200;

4.º) Total da presente reforma — Cr\$ 520.800.

O cálculo abaixo compreende um e trinta avos (1/30) por cada ano de serviço num total de 11 anos, 4 meses e 21 dias:

1.º) Conforme Lei n. 3.267, de 9/1/65, para um soldado, seu soldo é de Cr\$ 31.000 mensais e anuais de Cr\$ 372.000;

2.º) Vencimentos proporcionais a um e trinta avos (1/30) em 11 anos de serviços — Cr\$ 136.400;

3.º) De acordo com o art. 14, § 1.º, da Lei acima citada o presente reformado terá direito a dois quinquênios ou seja 10% de seu soldo — Cr\$ 37.200;

4.º) Total da presente reforma — Cr\$ 545.600.

Belém, 1 de junho de 1965.

(a.) Lia Mara Cardoso, Escriurária.

Senhor Secretário: Mediante informação supra, deu-se cumprimento ao despacho de V.S. às fls. dos autos.

Belém, 11 de maio de 1965.

(a.) Wanda Castello Branco de Melo, respondendo pela Seção

de Despesa.

O resultado desse cálculo é precisamente, o "quantum" dos proventos anuais o que o reformado tem direito, à luz meridiana dos dispositivos legais invocados é de seu integral tempo de serviço, de que não podem ser subtraídos os 22 (vinte e dois) meses em que compulsoriamente na condição de adido o mesmo aguardou a necessária reforma.

Com efeito, além de lhe garantirem o adicional de 10% sobre o soldo, seus 11 (onze) anos de serviço lhe elevam a gratificação de categoria A a 11 (onze) trigésimos do próprio soldo, pois ao passar para a inatividade, tal gratificação se lhe são limita aos meros ... 30% a que faz jus qualquer militar da mesma categoria na ativa com maior ou menor tempo de serviço, nos termos do art. 17, da citada Lei n. 3.267 mas, "ex-vi" dos arts. 57, 59 e 60 do mesmo Código de Vencimentos, ascende a tantos trigésimos de soldo quantos são os seus anos de serviço, naturalmente quando em número superior ao de uma década, que completa ou não, invariavelmente proporciona aqueles 30%, "quantum minimum" da gratificação em mira.

Evidentemente, pois, a inexistência também dos proventos atribuídos ao reformado no novo Decreto, que, agora ainda a omissão do art. 349, letra b), da Lei n. 207, de 30/12/49, único arrimo do direito daquele a proventos integrais do mesmo com apenas os apontados anos de serviço, no mais está correto.

É o Relatório".

VOTO

"Face ao exposto no relatório, converto o presente julgamento em diligência a fim de que, em novo ato, com a mesma fundamentação jurídica do Decreto n. 4.742, de

14 de abril último, acrescida necessariamente da menção ao art. 349, letra b), da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, sejam os proventos anuais da reforma ora sub-judice devidamente retificados para Cr\$ 545.600 (quinhentos e quarenta e cinco mil e seiscentos cruz eiros) a quanto faz jus o reformado".

Voto do Exmo. Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mésquita:

"A Lei n. 2.067, de 9 de janeiro do corrente ano, que instituiu o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Estado estabelece em seu artigo 14 que a gratificação de tempo de serviço é devida ao militar por quinquênio e efetivo exercício. No artigo 60, declara que são considerados gratificações incorporáveis: a) a gratificação do tempo de serviço, na forma do artigo 14; b) — a gratificação de função militar de categoria e a em quotas proporcionais aos anos de serviço, na forma prescrita do artigo 59. Este artigo diz que na inatividade militar terá direito a tantas quotas quantos forem os seus anos de serviço, até ao máximo de 30.

Em nosso entender quando se fala em quota de soldo, tratando-se de reforma, é em caso de vencimentos proporcionais. Tanto que o artigo 57 declara: — "O provento da inatividade é constituído pelas seguintes parcelas: a) — Soldo ou quota de soldo; b) — gratificações incorporáveis". Soldo ou quota de soldo, é o que explica a alínea A. OU quota e não E quota. Soldo quando não se trata de vencimentos proporcionais. Quota e soldo, neste último caso, é como compreendemos.

Converto o julgamento em diligência, para que sejam os proventos atribuídos na base anual de Cr\$ 520.800, conforme a

operação apresentada pela Secção competente".

Voto do Exmo. Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira:

"Coerente com os meus pronunciamentos anteriores, nos quais deixei bem patente que considero como único fundamento legal da reforma a atual Lei n. 3.267, de 9 de janeiro do corrente ano (1965), nego o registro solicitado".

Voto do Exmo. Sr. Ministro Sebastião Santos de Santana:

"Pela diligência, acertando os cálculos feitos pela S.D., na base de Cr\$ 520.800".

Voto da Exma. Sra. Ministra Eva Andersen Pinheiro:

"Ao proferir o seu voto nos presentes autos, o nobre Ministro José Maria de Vasconcelos Machado, Relator do feito, trouxe a Plenário uma maneira diferente de interpretar os arts. 59 e 60 da Lei n. 3.267, que rege a parte de vencimentos da Polícia Militar do Estado.

Segundo tal entendimento, a gratificação militar de categoria A na inatividade é devida em quotas proporcionais aos anos de serviço do militar "ex-vi" do item b), do art. 60, da citada Lei.

Realmente, diante de um exame mais acurado da matéria, concordamos com o ponto de vista exposto por S. Excia. em seu Relatório, pelas seguintes razões. Diz o art. 65: "O militar incapacitado terá como provento o soldo integral do posto ou graduação em que foi reformado e as gratificações incorporáveis a que fizer jus quando reformado seguindo-se os motivos nos itens a), b) e c).

Diz o artigo 60: "São consideradas gratificações incorporáveis:

a) gratificação do tempo de serviço na forma do art. 14;

b) a gratificação de função militar de categoria

A em quotas proporcionais aos anos de serviço na forma prescrita do art. 59.

Diz o art. 59 — na inatividade o militar terá direito a tantas quotas do soldo quantas forem os seus anos de serviço, até o máximo de 30.

A referência ao art. 59 aqui tem a única finalidade de regulamentar a maneira de calcular, isto é, fixando o máximo de 30 trigésimos.

Como vimos, o art. 65 que fala na incapacidade definitiva foi claro ao fazer referência ao art. 60 (das gratificações incorporáveis). Se na reforma por incapacidade fôsse devida a gratificação militar de categoria A inactivas isto é, os 30% da atividade o artigo faria referência direta ao art. 17, e não ao art. 60 que dá proporcionalidade a referida gratificação.

Discordo, data vênha, tão somente da maneira de efetuar o cálculo. A proporcionalidade no caso se refere a gratificação de categoria A e não ao soldo. Assim sendo os trigésimos devem ser calculados sobre os 30% — porque são tantos trigésimos da gratificação — não do soldo. Para fazer o cálculo como o fez a SD e o nobre Ministro Relator, a gratificação da inatividade ficaria superior à da atividade o que é completamente impossível.

Assim sendo, o cálculo deverá ser feito da seguinte forma:

Soldo anual	...	372.0000
10% sobre o soldo	...	37.200
do correspondente ao tempo de serviço	...	37.200
11 sobre Cr\$	...	111.600
da gratificação — 30	...	40.920
de categoria A	...	40.920

Cr\$ 450.120

Não procede, data vênha, o alegado pelo nobre Ministro Lindolfo Mar-

ques de Mesquita em seu sábio voto. Não se trata aqui de quota de soldo, nem se fala em receber soldo e quota de soldo mas sim soldo integral e gratificações incorporáveis que pela própria Lei também tem quotas. É justificável o ponto de vista apresentado pelo ilustre Ministro Lindolfo Marques de Mesquita ao verificarmos que tomou em consideração um possível ponto na redação do item b) do art. 60, distinguindo: — "gratificação de função militar de categoria e a em quotas proporcionais aos anos de serviço, na forma prescrita no art. 59".

Embora exista um "pingo" ao lado da palavra "categoria", este não corresponde a pontuação, mas a provável engano de impressão pois a maneira de redigir o item não deixa margem de dúvidas de que se trata de uma só gratificação: a gratificação incorporável de função militar de categoria A, que o próprio item esclarece ser em quotas proporcionais aos anos de serviço na forma prescrita no art. 59.

Ao especificar os proventos a Lei n. 3.267 é clara: — "O provento da inatividade é constituído pelas seguintes parcelas:

a) Soldo ou quota de soldo;

b) gratificações incorporáveis.

Trazendo o espírito da Lei para o caso "in examine", podemos firmar:

a) Soldo integral;
b) gratificações incorporáveis assim discriminadas.

1 — gratificação do tempo de serviço correspondente a 2 quinquênios;

2 — gratificação de função militar de categoria A em quotas proporcionais a 11 anos de serviço, ou seja 11

30 dos 30% recebidos em atividades.

A Lei não fala, como no item a), em gratifica-

ção incorporável ou quota de gratificação, mas somente em gratificação incorporável que, no caso da gratificação de função militar de categoria A é em quotas proporcionais aos anos de serviço.

Com o devido respeito e acatamento à jurisprudência desta Corte da qual participei em julgamentos análogos mas com a segurança que me dá um reexame detido e acurado da matéria, passo a apresentar o meu voto:

— considerando que o tempo em que o militar ficou adido aguardando reforma eleva o seu tempo de serviço para 11 anos;

— considerando que, na inatividade, a gratificação da função militar de categoria A é devida em quotas proporcionais aos anos de serviço.

— Converto o julgamento em diligência a fim de que sejam retificados os proventos da reforma na seguinte base:

Soldo anual ... 372.000

10% sobre o soldo correspondente à gratificação por tempo de serviço ... 37.200

11 sobre a gratificação de função militar de categoria A de ... 111.600

40.920

Cr\$ 450.120

Voto do Exmo. Sr. Ministro Presidente:

"De pleno acordo com a conclusão do voto da Exma. Sra. Ministra Eva Andersen Pinheiro".

Voto do Exmo. Sr. Ministro Presidente desempatando (§ 10., art. 25, do Regimento Interno): "Confirmo o meu voto anterior".

Mário Nepomuceno de Sousa

Ministro Presidente

José Maria de Vasconcelos Machado

Relator-Vencido

Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Fui presente:

José Octávio Dias

Mescouto

Procurador

ACÓRDÃO N. 5.521

(Processo n. 11.258)

Requerente: — Senhor José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento de Serviço Público.

Relator: — Ministro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o senhor Diretor Geral do Departamento de Serviço Público, em ofício n. 480/65, de 13.5.65, remeteu a registro deste Tribunal a aposentadoria de Joana Coelho Batista, Servente, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, decretada em 28 de abril de 1965, de acordo com o art. 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, alterado pelo art. 20. da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 162 da mesma Lei n. 749, combinado com o art. 191, § 10. da Constituição Federal, com os proventos anuais de Cr\$ 535.680 (quinhentos e trinta e cinco mil seiscientos e oitenta cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo acrescido de 20% referente ao adicional por tempo de serviço e mais 20% por contar 35 anos de serviço, como tudo dos autos consta.

Acordam os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, contra o voto do exmo. senhor ministro Elmiro Gonçalves Nogueira, na forma exposta em seu pronunciamento, conceder o registro solicitado.

Belém, 18 de Junho de 1965.

(aa) Mário Nepomuceno de Souza — Ministro

Presidente.

Sebastião Santos de Santana — Relator.

Lindolfo Marques de Mesquita.

Elmiro Gonçalves Nogueira.

José Maria de Vasconcelos Machado.

Eva Andersen Pinheiro.

Fui presente: — José Octávio Dias Mescouto — Procurador.

Voto do Exmo. senhor Ministro Sebastião Santos de Santana: Relator — Relatório: — "Pelo ofício n. 480, de 13.5.65, o senhor José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, remete para registro nesta Corte, a aposentadoria de Joana Coelho Batista, no cargo de Servente, nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

O Ato do Chefe, do Poder Executivo, encontra-se, publicado no "Diário Oficial" n. 20.553, de 11.5.65 (fls. 2).

O Decreto de aposentadoria, tem a seguinte redação:

"DECRETO

O Governador do Estado resolve aposentar de acordo com o art. 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20. da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 162 da mesma Lei n. 749, combinado com o art. 191, § 10. da Constituição Federal, Joana Coelho Batista, no cargo de "Servente", Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 535.680 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil Seiscientos e Oitenta Cruzeiros), correspondentes aos vencimentos integrais do cargo acrescido de 20% referente ao adicional por tempo de serviço e mais 20% por contar 35 anos de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1965 — (aa) Jarbas Gonçalves Passarinho, Governador do Es-

tado — Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco — Secretário de Estado de Educação e Cultura”.

A Certidão do tempo de serviço da funcionária em questão, está anexada às fls. 9 a 11 dos autos e por ela se constata ter a mesma 35 anos de serviço público estadual.

Os Órgãos Técnicos desta Corte, em seus pronunciamentos às fls. 16 e 17, nada opõem e conferem a sra. Joana Coelho Batista, uma aposentadoria anual de Cr\$ 535.680.

O Dr. Sub-Procurador, em seu parecer de fls. é pelo registro.

É o relatório.”

VOTO

“Ante o acima exposto concedo o registro solicitado”.

Voto do Exmo. senhor Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: “Concedo”.

Voto do Exmo. senhor Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: “Sendo o único fundamento legal na minha opinião, o art. 191, § 1o. da Constituição Federal, pois considero inconstitucional o art. 159, inciso, II, da Lei 749 de 24.12.1953, nego o registro”.

Voto do Exmo. senhor Ministro José Maria de Vasconcelos Machado: “Concedo”.

Voto da Exma. senhora Ministra Eva Andersen Pinheiro: “Defiro”.

Voto do Exmo. senhor Ministro Presidente: “Defiro”.

Mário Nepomuceno de Souza

Ministro Presidente
Sebastião Santos de Santana

Relator
Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

José Maria de Vasconcelos Machado

Eva Andersen Pinheiro
Fui presente:

José Octávio Dias Mescouto

(G. Reg. n. 5348 — Dia 1-7-65).

ACÓRDÃO N. 5.519

(Processo n. 10.968)

Requerente: — Dr.

Francisco de Lamartine Nogueira, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: — Ministro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr.

Francisco de Lamartine Nogueira, Secretário de Estado do Interior e Justiça, em ofício n. 185, de 11/6/65,

remeteu a registro deste Tribunal o Decreto n. 4.795, de 8/6/65,

que retifica o de n. 4.647, de 13/12/64, nos

têrmos da diligência requerida em ofício n. 232/65, de 23/4/65, deste

Tribunal, que reformou “ex-offício”, o soldado

pertencente ao Contingente do Comando Geral da Polícia Militar do Estado,

Francisco Bezerra de Oliveira, de acôrdo com a letra a), do art. 333,

combinado com a letra b), § 1o., do mesmo artigo e mais

a letra b) do art. 349 e art. 350, da Lei n. 207,

de 30 de dezembro de 1949, com os proventos anuais de

Cr\$ 258.900 (duzentos e cinquenta e oito mil e

noventa e novecentos cruzeiros), como tudo dos autos consta.

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do

Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro

solicitado.

Belém, 18 de junho de 1965.

Mário Nepomuceno de Souza

Ministro Presidente
Sebastião Santos de Santana

Relator
Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

José Maria de Vasconcelos Machado

Eva Andersen Pinheiro
Fui presente:

José Octávio Dias Mescouto

(G. Reg. n. 5348 — Dia 1-7-65).

Voto do Exmo. Sr. Ministro Sebastião Santos de Santana, Relator — Relatório:

“Através o ofício n. 185, de 11/6/65, o Dr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, remete a

este Tribunal, para registro, o Decreto n. 4.795, de 8/6/65, que reforma o

soldado pertencente ao Contingente do Comando Geral da Polícia Militar

do Estado, Francisco Bezerra de Oliveira.

O Decreto de reforma é do seguinte teor:

DECRETO N. 4.795, de 8 de junho de 1965.

Retifica o Decreto n. 4.647, de 31 de dezembro de 1964, que

reformou, “ex-offício” o soldado pertencente ao

Contingente do Comando Geral da Polícia Militar do Estado,

Francisco Bezerra de Oliveira.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que

lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e

tendo em vista o que consta do Processo n. 0377/65/OF/SELJA,

DECRETA:

Art. 1o. — Fica retificado, nos têrmos do

Ofício n. 232, de 23 de abril do corrente ano, do Egrégio Tribunal

de Contas do Estado, o Decreto n. 4.647, de 31 de dezembro de

1964, que reformou, “ex-offício”, o soldado

pertencente ao Contingente do Comando Geral da Polícia Militar

do Estado, Francisco Bezerra de Oliveira, de acôrdo com a letra

a) do art. 333, combinado com a letra b), § 1o., do mesmo artigo

e mais a letra b), do art. 349 e art. 350, da Lei n. 207, de 30 de

dezembro de 1949, o qual, em consequência desta retificação, pas-

sará a perceber os proventos de duzentos e cinquenta e oito mil e

noventa e novecentos cruzeiros (Cr\$ 258.900) anuais.

Art. 2o. — Este Decreto entrará em vigor

na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de junho de 1965.

(aa.) Jarbas Gonçalves Passarinho, Governador do Estado — Francisco de Lamartine Nogueira, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

O laudo de inspeção de saúde a que se submeteu o militar em questão, o considera incapaz por ser portador da moléstia codificada sob o n. 348, ou seja Esquizofrenia (fls. 4).

Os Órgãos Técnicos desta Corte, em seus pronunciamentos às fls. 12 e 13, conferem ao soldado uma reforma anual de Cr\$ 258.900.

O Dr. Sub-Procurador manifestou-se às fls. dos autos.

É o Relatório.”

VOTO

“Processo regular e revestido das formalidades legais pelo que, defiro o registro solicitado.

Voto do Exmo. Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: “De acôrdo”.

Voto do Exmo. Sr. Ministro José Maria de Vasconcelos Machado: “Concedo”.

Voto da Exma. Sra. Ministra Eva Andersen Pinheiro: “De acôrdo”.

Voto do Exmo. Sr. Ministro Presidente: “Defiro”.

Mário Nepomuceno de Souza

Ministro Presidente
Sebastião Santos de Santana

Relator
Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

José Maria de Vasconcelos Machado

Eva Andersen Pinheiro
Fui presente:

José Octávio Dias Mescouto

(G. — Reg. n. 5350 — Dia — 1-7-65).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELEM SEXTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 1965

NUM. 6.272

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Shigeyoshi Ono e Urana Toshiko Harada; ele filho de Saburco Ono e Yasuyo Ono, ela filha de Ikuro Harada e Kiyoko Harada, solteiros: — Joaquim Fernandes Silva e Nazaré de Assunção, Gomes da Conceição; ele, filho de Mancel Gundes da Silva e Adelaide de Assunção Moraes; ela filha de Maria Joana Conceição solteiros: — Raimundo dos Santos Moreira e Deuzarina dos Santos Pinto; ele, filho de Ernestino Salgado Moreira e Alcida dos Santos Moreira; ela, filha de Ausberto Ferreira Pinto e Irene dos Santos Pinto, solteiros: — Walter do Nascimento e Orlandina Magno Ferreira; ele, filho de Abilio Jayme do Nascimento e Maria Salviana do Nascimento; ela, filha de Orlando Lopes Ferreira e Myrtha de Magno Ferreira; solteiros.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado na cidade de Belém a 1.º de julho de 1965. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. n. 11907 — Reg. n. 1713 — Dia 2-7-65).

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Pedro da Silva Moraes e Maria Joaneide Cabral Paixão; ele, filho de Valeriano Antonio de Moraes e Maria da Conceição da Silva; ela, filha de Alexandrino Baena da Paixão e Mercedes Cabral da Paixão, solteiros: — José Armindo da Silva Trindade e Hermínia dos Santos Rodrigues; ele, filho de Manoel Virgílio da Trindade e Emília Armindo da Trindade; ela, filha de Fernando Jorge Rodrigues; solteiros: — Oswaldo Octacílio Correa e Maria Helena de Miranda; ele, filho de José dos Santos Correa e Francisco Correa; ela, filha de Evangelino José da Miranda e Augusta Gomes Gonçalves de Miranda, solteiros.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado na cidade de Belém a 1.º de julho de 1965. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. n. 11908 — Reg. n. 1714 — Dia 2-7-65).

De Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Presidente em exercício do Botafogo Esporte Clube, de Maracanã, referente ao exercício financeiro de 1960.

O Tribunal de Contas do Estado abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 43, n. II, da lei n. 1.846, de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Benedito Nunes cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Presidente em exercício do Botafogo Esporte Clube, de Maracanã, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, devolver ao Tesouro Público, a importância de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros), recebida indevidamente, a título de auxílio do Estado, relativo ao citado exercício financeiro de 1960 ou apresentar a defesa de direito.

Belém, 19 de maio de 1965

(a) Mário Nepomuceno de Sousa — Ministro Presidente

(G. — Reg. n. 3207 — Dias 6 — 9 — 10 — 15 — 16 — 22 — 23 — 25 — 29/6 — 1-7-65).

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Wanda Martins Ferreira, ocupante do

cargo de Professor Nível 3, do Quadro Unico, com exercício no Grupo Escolar de Marabá, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita promoção ou coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24/12/53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 4 de maio de 1965.

Alvaro Alcindo da Cunha Mendés

Diretor da Divisão do Pessoal

VISTO:

Estelina de Araújo Batista

Diretor do Departamento de Administração